

JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | nº 281 | fevereiro 2016 | 0,50 Euros

Campanha Nacional
**1.º CEB – Caminhos para
a sua valorização**

Pág. 14



sumário



sobe

Remoção do entulho

Há medidas que, mais do que servirem políticas, servem a obstinação de gente que, chegada à governação, pretende manter acesos conflitos com aqueles que tutela. Acabar com tais medidas, logo, com os conflitos que elas geram, parece ter sido prioridade da atual maioria parlamentar e da equipa do MEC. Como mais emblemáticas, contam-se o fim da PACC, do sistema de requalificação, das BCE, dos exames de 4.º e 6.º anos ou do PET-Cambridge. Ainda que de uma forma mais faseada que o desejável, estão já em curso outras igualmente positivas, como a reposição dos salários, a eliminação da sobretaxa de IRS ou a extinção da CES que afeta os aposentados. Removido este entulho e concluídas as obras de saneamento básico, será então a vez de avançar com medidas de fundo que deem corpo a uma efetiva mudança de políticas, passando estas, como nunca devia ter deixado de acontecer, no respeito pela Constituição da República, a valorizar a Escola Pública.



desce

Interesses privados

Uns porque querem continuar a ter elevados lucros, outros porque não admitem uma escola de qualidade para todos, operadores privados e gente da direita política convergem na defesa dos seus interesses, ainda que estes colidam com o interesse nacional e a Constituição da República. Tais interesses convergem com os do anterior governo que, em 2013, colocou em lei uma suposta igualdade entre respostas educativas públicas e privadas, visando beneficiar os operadores privados do setor que, dessa forma, poderiam sacar dinheiro público mesmo em zonas não carenciadas de resposta educativa pública. Em 2010, vendo acossados os seus ilegítimos interesses, desfilaram com caixões frente ao Ministério da Educação. Hoje, temendo que a Constituição se cumpra, já começaram a retirar os esqueletos dos armários e alguns até já escrevem nos jornais as suas sentenças de morte a quem cumpre o dever de honrar os princípios do Estado de Direito Democrático.

24. RECUPERAÇÃO SALARIAL



26. PETIÇÃO APOSENTAÇÃO

04. EM FOCO

Balço da reunião no ME no passado dia 1 de fevereiro

08. EM FOCO

Ensino Português no Estrangeiro
CARLOS PATO

07. EM FOCO

Derrotar a requalificação
VITOR GODINHO

08. EM FOCO

FENPROF recebida por direções partidárias

10. AVALIAÇÃO

Sobre avaliação dos alunos no ensino básico

FENPROF tem propostas

12. IMPRESSÕES

Extinção do processo de requalificação

JOSÉ MANUEL COSTA

14. SETORES

Campanha "1.º CEB – Caminhos para a sua valorização"

MANUEL MICAEL

15. EM FOCO

PACC moribunda nas mãos da A.R.

LUÍS LOBO

16. SETORES

A Escola Inclusiva constrói-se com todos, incluindo os docentes com deficiência!

19. DESTACÁVEL

Educação: Meta nº 4 da Agenda 2030

23. EM FOCO

PET (Preliminary English Test): A luta dos professores foi determinante para a sua suspensão!

27. AÇÃO

Contrato Coletivo de Trabalho para o Ensino Particular e Cooperativo

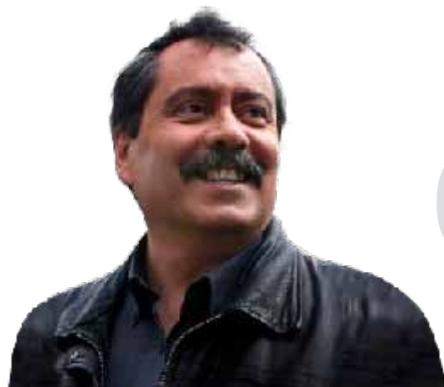
GRAÇA SOUSA

30. 12.º CONGRESSO

Regulamentos regionais para eleição de delegados



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: Rogério Ribeiro (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luís Lobo (SPRC), António Avelãs (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Sofia Canha (SPM) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 52.500 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Sinais de mudança

Vive-se um tempo de mudança que nem a recente contrariedade presidencial consegue sobressaltar. Um tempo que é novidade, pois resulta de uma inédita convergência parlamentar PS, BE, PCP e PEV, na qual se apoia o atual governo.

Muitas medidas foram já tomadas ou anunciadas pela nova maioria ou pelo governo, perante as quais os professores não podem ficar indiferentes, pois, ao longo de vários anos, foram bandeiras das suas lutas. São disso exemplo, o fim da PACC, das BCE ou do sistema de requalificação. Mas, igualmente, o fim dos exames de 4.º e 6.º anos ou o já anunciado fim dos cursos vocacionais no ensino básico, para os quais eram precocemente desviados milhares de adolescentes.

Outras medidas, de âmbito mais geral também se repercutem diretamente na vida dos professores, tais como a reposição integral dos salários em 2016 e, até 2017, a eliminação da sobretaxa de IRS ou, para os aposentados, da CES.

Não tardaram a surgir prosas de gente aparentemente preocupada com estas medidas, mas verdadeiramente alarmada com outras que, a serem tomadas, tocarão nos seus instalados interesses, nuns casos políticos, em outros financeiros e, na maior parte das vezes, de dupla natureza. Temem que seja posto em causa o imoral negócio que gira em torno da Educação. Um negócio de muitos milhões que aos operadores privados enche os bolsos e aos políticos da direita enche a alma de esperança num futuro em que as elites sejam as mesmas do presente, reproduzidas que foram na escola que defendem.

Por isso elevam a voz os fernandes, os monteiros, os tavares, as ineses pereiras, os barretos, as matos, os bagões e outros figurões. Em alguns dos escritos escorrem também resíduos de um profundo ódio aos sindicatos, organizações que não cabem nas suas apertadas margens democráticas. Ainda por cima de professores.

No Parlamento, deputados de PSD e CDS repetem, fazendo triste figura, que a FENPROF é quem comanda a Educação. São afirmações que pretendem insultar a equipa ministerial e apoucar uma organização junto da qual, não há muitos anos, os principais rostos da direita gostavam de posar, chegando a deslocar-se à sua sede ou às praças e avenidas por onde desfilavam as manifestações por si convocadas.

O que é novo neste tempo não são as posições da FENPROF, pois esta não alterou os seus princípios de defesa da Escola Pública e dos professores, mas a compreensão do governo para a necessidade de remover o entulho que dificulta um caminho de mudança efetiva. Novidade é mesmo a postura dos governantes que, no que respeita à defesa da Escola Pública, têm procurado ir além do discurso e do monólogo.

Apesar de já terem sido tomadas diversas medidas que se avaliam positivamente, a mudança, porém, está ainda num natural estádio muito incipiente. Ela será exigente e passa por muitos caminhos que se cruzam: de uma verdadeira reorganização curricular à discussão sobre a organização dos ciclos; do rejuvenescimento e estabilização do corpo docente ao descongelamento das carreiras, fator fundamental de valorização; de uma aposta a sério na educação inclusiva à elevação das condições de trabalho nas

escolas; de uma efetiva descentralização da educação ao fim dos mega-agrupamentos e à recuperação da matriz democrática da gestão escolar; da valorização das vias profissionais e profissionalizantes ao urgente reforço da ação social escolar, bem como dos recursos disponíveis nas escolas para assegurar aos alunos aprendizagens sólidas e de qualidade.

O desafio é grande e a Legislatura ainda agora dá os seus primeiros passos. É tempo, para já, de varrer o entulho que o anterior governo deixou espalhado pelo sistema, mas há que dar sinais de mudança também no que mexe na estrutura. Nesse sentido, há um diálogo que pode, desde já, acontecer e que, não se deixando arrastar em conversa mole e inconsequente, corresponderá ao tiro de partida de um novo e diferente ciclo. ●

“
O desafio é grande e a Legislatura ainda agora dá os seus primeiros passos. É tempo, para já, de varrer o entulho que o anterior governo deixou espalhado pelo sistema, mas há que dar sinais de mudança também no que mexe na estrutura.

Balanço da reunião no ME no passado dia 1 de fevereiro

Nenhum professor passou para a requalificação porque Governo e maioria parlamentar já não são os mesmos



Se Passos Coelho e Paulo Portas ainda governassem e a maioria parlamentar continuasse a ser PSD/CDS, no passado dia 1 de fevereiro, 58 docentes teriam passado para a mobilidade especial, a juntar aos que ali ainda se mantêm desde há um ano atrás. Mas como a maioria parlamentar hoje é diferente, a convergência de votos dos deputados de PS/BE/PCP/PEV/PAN extinguiu o sistema de requalificação, destaca a nota de imprensa divulgada pela FENPROF após a reunião realizada naquele dia, nas instalações da “5 de Outubro”, com a participação de uma delegação dirigida pelo Secretário Geral da Federação e a Secretária de Estado Adjunta e da Educação e o Secretário de Estado da Educação, ambos acompanhados por outros membros dos seus gabinetes, com representação da DGAE.

Deixamos à apreciação dos nossos leitores um apontamento com o essencial daquela importante reunião de trabalho no ME, que se desenrolou ao longo de quatro horas, e que a FENPROF avalia positivamente. “Uma avaliação que, espera a FENPROF, o tempo e as políticas a desenvolver deverão confirmar.”

- Para o próximo ano, o **financiamento de colégios privados por contrato de associação** será alvo de uma apertada fiscalização, não apenas em relação à existência ou carência de resposta pública, como em relação à própria origem dos alunos;

- **PACC:** serão ressarcidos de despesas efetuadas e danos sofridos, docentes que foram excluídos das listagens de contratação (reserva de recrutamento), desde que se prove que seriam colocados;

- **BCE:** não só foi confirmada a extinção destas bolsas, como o ME confirmou ter sido retirada a restrição de candidatura dos docentes a, apenas, dois grupos de recrutamento. O decreto-lei deverá ser

esta semana aprovado em conselho de ministros;

- **Deslocações em serviço:** para além de reafirmar o que o documento “LAL 2016” já previa (obrigatoriedade de pagamento das deslocações aos docentes que o façam em serviço, ao valor legalmente fixado de 36 cêntimos o quilómetro), o ME informou que estas deslocações passarão a integrar a componente não letiva de estabelecimento a que os docentes estão obrigados;

- **“Municipalização”:** tal como já fora referido pelo ME na comissão parlamentar de educação e ciência, foi reafirmado que os contratos de transferência de competências para os municípios serão avaliados e dos futuros contratos não constará qualquer aspeto de ordem curricular ou pedagógica, como não fará parte qualquer tipo de colocação de docentes;

- **Vias vocacionais:** confirmou-se também a absoluta rejeição das vias vocacionais no ensino básico (mecanismo de segregação precoce) e também o aproveitamento das atuais vias profissionais do ensino secundário para as substituir;

- **Financiamento do ensino artístico especializado:** segundo os responsáveis do ME, estão em fase final de pagamento as verbas que decorrem do POCH, relativas ao ano letivo transato. Quanto ao futuro, estará a ser trabalhada uma solução que, mesmo aproveitando fundos comunitários disponíveis, evitará novos atrasos como os até agora verificados;

- **Remoção do amianto:** depois de, em 2015, nada ter sido feito, as escolas “mapeadas” serão intervencionadas com vista à remoção, cabendo essa responsabilidade às CCDR. Nas escolas que não são prioritárias e, portanto, a remoção não será imediata, o ME admitiu divulgar informação à comunidade educativa como, aliás, impõe a lei em vigor.

Nesta reunião foram ainda abordados outros aspetos, tais como a necessidade de agilizar e isentar de pagamento a apresentação de declaração de registo criminal nas escolas, processo que continua a ser negociado entre a tutela e a Justiça. Outras matérias em fase de apreciação para posterior resolução são a aplicação do artigo 103.º do Estatuto da Carreira Docente (faltas por doença comprovada para além de 30 dias), bem como o pagamento de salário com referência a 1 de

setembro, a todos os docentes contratados para horários anuais.

Foi admitida pelo ME a eliminação do atual regime de exceção, extremamente negativo e aplicável apenas aos docentes, no que respeita ao pagamento de compensação por caducidade, uma vez que os professores são os funcionários mais penalizados neste processo, por força de uma disposição que foi introduzida pelo governo anterior, através da lei do Orçamento do Estado para 2015.

Cinco grandes áreas de negociação futura

Na reunião do passado dia 1 de fevereiro, foi ainda desenvolvida reflexão sobre 5 grandes temas que deverão ser cinco grandes áreas de negociação futura:

• **Revisão global do regime de concursos** – os aspetos já identificados pela FENPROF foram, entre outros: a necessidade de criar duas prioridades no âmbito da mobilidade interna e introduzir fatores de rigor absoluto na mobilidade por doença; redução da área geográfica dos quadros de zona pedagógica e fim da obrigatoriedade de, para efeito de contratação, ser opositor às escolas de uma zona completa; criar um ano-zero para a contratação de docentes; alterar o mecanismo de transposição da diretiva sobre vinculação e aplicá-lo também aos docentes dos conservatórios públicos; criar grupos de recrutamento para docentes que são obrigados a concorrer como falsos técnicos especializados. Tendo-se confirmado a realização de concurso geral em 2017, foi consensual que o regime de concursos, para negociação destas como de outras matérias, terá de ser revisto ainda no presente ano;

• **Regularização de aspetos de carreira** – A FENPROF apresentou propostas, juridicamente fundamentadas, com vista a: reposicionamento dos docentes que ingressaram na carreira a partir de 2013, através de concursos externos; reposicionamento na carreira dos docentes impedidos de progredir a determinados escalões da carreira, desde 2010, por ausência de portaria a estabelecer o número de vagas; aplicação correta da bonificação devida a todos os docentes que, até final de 2010, obtiveram os graus académicos de mestrado ou doutoramento. Esta regularização deverá ter lugar antes de as progressões nas carreiras serem desbloqueadas para evitar mais e maiores distorções e injustiças;

• **Condições de trabalho nas escolas, horários e organização do próximo ano letivo** – para além da necessidade de ser aprovado um quadro legal estável para os próximos anos, a FENPROF reafirmou a sua disponibilidade para, rapidamente, se iniciar um processo negocial que permita: definir com rigor o conteúdo de componente letiva, eliminando os abusos hoje existentes; reduzir o número máximo de alunos por turma; estabelecer normas de referência para a constituição de turmas e a distribuição de serviço, entre outros aspetos. Neste âmbito, foi ainda abordada a necessidade de se encontrarem mecanismos que, nos últimos anos de exercício profissional, tenham em conta o tremendo desgaste provocado pelo exercício da profissão. Para além do tipo de serviço a atribuir aos docentes nesse período final do seu exercício, é necessário equacionar, desde já, a necessidade de estabelecer um regime excepcional de aposentação que tenha em conta esse problema;

• **Descentralização do sistema educativo** – a FENPROF entregou ao ME um conjunto de propostas no sentido de garantir esta descentralização, propostas essas que, para além de preverem a necessidade de criação de conselhos locais de educação com competências específicas de âmbito local, incluindo ao nível da rede escolar, redefinindo, por exemplo, a dimensão dos agrupamentos de escolas, abordam ainda a necessidade de: redemocratizar a gestão das escolas; valorizar e atribuir competências de decisão aos órgãos pedagógicos das escolas, libertando-os de outras tutelas; substituir o órgão de direção unipessoal por outro que respeite princípios da colegialidade, elegibilidade e democraticidade;

• **Aspetos setoriais:** a FENPROF apresentou propostas destinadas a resolver problemas que se colocam de forma particular em diversos níveis de ensino. Por exemplo, sobre o calendário escolar, em particular o da Educação Pré Escolar; sobre o 1.º Ciclo do Ensino Básico, um setor a que é necessário “deitar mão” para travar a disparidade de situações que nele se vivem, desde aspetos relacionados com horários de trabalho, regime de coadjuvação, constituição de turmas, entre outros; relativamente à Educação Especial foi reiterada a necessidade de um escrupuloso respeito pelos normativos que estabelecem o número máximo de alunos nas turmas com alunos com necessidades educativas especiais. No que à Inclusão diz respeito, a FENPROF colocou ainda a necessidade de ter também em conta a situação de professores e outros profissionais das escolas com dificuldades ou limitações físicas, aos quais tem sido dispensada pouca atenção. ●

É preciso avançar com medidas que valorizem a profissão docente

A FENPROF reuniu com o ME (22/01/2016) no âmbito do processo negocial que visa eliminar do regime de concursos as chamadas bolsas de contratação de escola (BCE). Nesta reunião, a FENPROF apresentou um parecer em que assinalava o sentido globalmente positivo da proposta apresentada pelo Ministério da Educação, sentido que a própria reunião veio confirmar.



Relativamente ao projeto apresentado pelo ME, a FENPROF manifestou o seu acordo com a extinção das BCE, com a manutenção da reserva de recrutamento até final do ano letivo e com a revogação de todos os artigos do diploma de concursos que se referem ao sistema de requalificação e também à PACC. Aspeto com o qual a FENPROF manifestou desacordo foi a eventual limitação de candidatura dos docentes a, apenas, dois grupos de recrutamento. Não havendo qualquer justificação para tal limitação que não fosse apenas do foro técnico, o ME comprometeu-se a analisar esta questão, admitindo uma solução final diferente da agora proposta.

Propusemos também que não fossem “desviados” para as técnicas especiais horários cuja satisfação implique ser-se titular de habilitação profissional para qualquer dos grupos de recrutamento, situação que acontece, por exemplo, em relação a horários que poderão ser preenchidos por docentes dos grupos 430, 530 e 600.

No parecer que apresentou, a FENPROF apresentou propostas para serem consideradas num processo de revisão global do diploma de concursos que, para esta Federação, deverá ter lugar até final de 2016, pois em 2017 haverá concurso geral de docentes (interno e externo).

Outros resultados importantes desta reunião: está em vias de ser encontrada uma solução desburocratizada de obtenção anual de certidão de registo criminal; a garantia de que nenhum docente ainda com horário-zero irá para a requalificação e de que os três que ainda aí se encontram serão reintegrados nas escolas. ●

A FENPROF apresentou ainda outras propostas que deverão ser consideradas no âmbito da presente alteração ao regime de concursos:

- Redução das áreas geográficas dos atuais quadros de zona pedagógica (QZP);
- Alteração da chamada norma-travão imposta na sequência da imperatividade de transposição da diretiva comunitária 1999/70/CE, de forma a que da vinculação dos docentes não resultem as injustiças e intoleráveis distorções relativamente ao tempo de serviço e à graduação dos docentes;
- Criação de um ano-zero em relação às renovações de contratos, com vista a “arrumar” os candidatos de acordo com a sua graduação profissional, princípio assumido para o futuro da contratação;
- Reposição da justiça no processo de colocação dos docentes dos quadros em mobilidade interna; criação de condições de absoluta transparência na mobilidade por doença, de forma a defender este mecanismo indispensável a muitos docentes.

Em 1 de fevereiro estas matérias voltaram a ser abordadas. **Ler na pág. 4**

Balanço positivo da nova equipa do ME no arranque da legislatura

A FENPROF divulgou em conferência de imprensa o seu balanço sobre a atividade inicial da equipa ministerial. Fazendo um balanço positivo, regista-se, no início desta nova legislatura, um conjunto de decisões e medidas muito importantes tomadas pelo ME e Governo e pela maioria no parlamento.

Para além de salientar um conjunto de medidas positivas tomadas pelo ME e pela Assembleia da República (ver contracapa), a FENPROF chamou a atenção para o “nervosismo” dos interesses instalados na Educação, com alguns *lobbies* que começam a mexer-se... Com receio das medidas estruturantes que se aguardam. Mário Nogueira identificou esses interesses como de ordem política (pelos que continuam a desejar uma escola elitista e outra de menor qualidade) e de ordem financeira (negócio dos privados à custa de dinheiros públicos).

Uma vez mais, a FENPROF chama a atenção das comunidades educativas e da opinião pública em geral para a necessidade de defesa e valorização da escola pública, democrática e de qualidade, e de respeito pelo que, a esse propósito, a Constituição da República consagra.

“Não há autonomia das escolas sem gestão democrática”

Noutro momento da conferência de imprensa, o secretário-geral da FENPROF, a propósito da urgente descentralização do sistema educativo, afirmou que “é preciso que as escolas voltem a ter uma gestão democrática” e que “não há autonomia das escolas sem gestão democrática”. Revelou ainda que **no início do próximo mês de março, a FENPROF realizará uma iniciativa de âmbito nacional para análise, debate e reflexão em torno das questões da municipalização e da descentralização educativa.**

Depois de abordar preocupações fundamentais, em matéria de condições e horários de trabalho, a delegação sindical recordou a petição sobre um regime de aposentação excepcional para os docentes (com mais de 30 000 assinaturas), recentemente entregue na Assembleia da República, por iniciativa da FENPROF e já aceite pela Comissão Parlamentar de Educação e Ciência. Como confirmam vários estudos, nacionais e internacionais, realizados nesta área, o exercício continuado da docência provoca um elevado desgaste físico e psicológico nos educadores e professores, que se reflete na qualidade das práticas pedagógicas e, por consequência, na própria qualidade do ensino.

O agravamento dos horários de trabalho e a alteração introduzida nos últimos anos

ao regime de aposentação, substanciada na uniformização de regimes e no agravamento nas condições de tempo de serviço e idade, originam uma profunda injustiça, já que obrigam os docentes a trabalhar para além dos 66 anos de idade (o que, para muitos, significa exercer a atividade docente durante mais de 45 anos), retiram a professores e alunos o direito a condições condignas de ensino e de aprendizagem e dificultam a indispensável renovação geracional do corpo docente. ●



Os incómodos dos mesmos de sempre...

“Sem nenhum problema, sem nenhum preconceito, tal como criticámos muitas medidas de governos anteriores, independentemente dos partidos que os integravam, hoje não podemos deixar de registar aquilo que são medidas positivas, que resultam, essencialmente, de uma grande luta que os trabalhadores, os docentes e a FENPROF desenvolveram ao longo dos últimos anos», referiu Mário Nogueira na conferência de imprensa do passado dia 15 de janeiro, em Lisboa.

“Não é por acaso”, acrescentou o dirigente sindical, “que nós identificamos nestas medidas que foram até agora tomadas muitos dos objetivos de luta que a FENPROF assumiu ao longo destes anos. E aquilo que nos dá, agora, um pouco de graça é ouvir aqueles que durante tantos anos criticaram a FENPROF por ser crítica em relação a tantas medidas, criticarem agora a FENPROF por, afinal, até saudar algumas medidas. Isto é curioso...”

Mais adiante, Mário Nogueira realçou:

“Não foi a FENPROF que mudou nestes anos. Pelos vistos, quem mudou é quem aprecia a FENPROF. Não se entende, não se percebe se querem uma FENPROF crítica ou uma FENPROF que o não seja...”

“O que a FENPROF sabe é que é crítica ou não conforme aquilo que entende em relação ao que se está a passar em cada momento”.

A FENPROF não mudou...

Afirmou ainda o Secretário Geral da Federação Nacional dos Professores:

“Temos ouvido críticas, por exemplo, do grupo parlamentar do PSD, à FENPROF e a alguns dos seus dirigentes mas, pelos vistos, são críticas de agora... Não podemos deixar de lembrar que um Presidente do PSD, o Dr. Luís Filipe Menezes, quis aqui vir à nossa sede, a esta sala, fotografar-se ao nosso lado... pelos vistos, isso, nessa altura, não era coisa má...”

“Também nos lembramos dos momentos em que a Dr^a Manuela Ferreira Leite, o Dr. Paulo Portas e o Dr. Pedro Passos Coelho faziam questão de receber a FENPROF, possivelmente para conhecerem os contributos desta Federação para o ensino e a educação no nosso país. Os tempos eram outros...”

E concluiu Mário Nogueira:

“A FENPROF não mudou. Mantém a sua posição... e, naturalmente, hoje, revela a sua satisfação por ver o início da resolução dos problemas”. | JPO ●

1ª reunião com a nova equipa do ME

Vive-se um novo tempo que deverá privilegiar o diálogo e a negociação

A primeira reunião realizada entre a FENPROF e a nova equipa do Ministério da Educação ocorreu no passado dia 16 de dezembro em Lisboa. Da parte do Ministro da Educação foi referida a intenção de se estabelecer uma relação de confiança séria e esclarecida com a FENPROF no quadro de um clima de confiança nos professores, como fator fundamental no combate ao abandono escolar e na promoção do sucesso.

De acordo com o governante, o ME reconhece a necessidade de estabilizar o trabalho das escolas, de tratar a sociedade, mais concretamente a comunidade educativa como um todo, destacando, nas prioridades governativas, a universalização da oferta de educação pré-escolar a partir dos três anos, a criação de sistemas sólidos de aferição e avaliação, o reforço da ação social escolar, incluindo a definição de uma política para o manual escolar, a aposta na formação ao longo da vida e o combate à excessiva burocratização dos processos e do trabalho dos docentes.

A defesa da Escola Pública esteve sempre presente na intervenção ministerial, tendo sido frisado o facto de se estar a viver um tempo novo que decorre do facto de na Assembleia da República existir uma nova maioria que terá também importância na definição do rumo das políticas educativas.

A FENPROF começou por assinalar os sinais que chegam da Assembleia da República como interessantes, tendo em consideração as decisões que já foram tomadas em matéria de Educação. Concordou com a necessidade de se estabelecer um clima de confiança com os professores – perdido na última década, período em que a Escola Pública e os seus professores foram maltratados – e de respeito pelas suas organizações sindicais. Neste novo quadro, a FENPROF, como organização mais representativa do setor, saberá assumir as suas responsabilidades. Para esse clima de confiança contribuirá o desenvolvimento de processos de diálogo e negociação efetivos, sobre os mais variados temas da Educação, pois todos interessam aos seus profissionais.

Alguns aspetos abordados na reunião realizada como Ministro da Educação (16 de dezembro).

Do programa do governo, a FENPROF destacou:

- A inequívoca defesa da Escola Pública, o que significa, como referiu a FENPROF,

a revogação de todos os artigos do atual estatuto do ensino particular e cooperativo que, contrariando a Constituição da República, colocam privado e público em pé de igualdade;

- A promoção de um processo de descentralização que não diminua a autonomia pedagógica das escolas, o que, no entender da FENPROF, cria condições para que se trave o processo de municipalização em curso em dezena e meia de concelhos. Neste contexto da descentralização e do reforço da autonomia pedagógica das escolas, a FENPROF defendeu a necessidade de se repor um regime de gestão democrática que apele à participação dos professores e reforce os órgãos pedagógicos das escolas, defendendo ainda o fim dos mega-agrupamentos como condição indispensável ao regresso à normalidade organizacional e de funcionamento;

- A universalização da oferta de educação pré-escolar a partir dos três anos, propondo a FENPROF que se inicie o debate sobre a obrigatoriedade de frequência no ano que antecede a entrada no 1.º ciclo;

- A redução do número de alunos por turma, o que, para a FENPROF, deverá implicar o respeito absoluto pelas normas de constituição de turmas, incluindo as que integram alunos com necessidades educativas especiais e ainda, no 1.º ciclo, o fim das turmas com diversos anos de escolaridade;

- A prioridade de intervenção no 1.º ciclo, o que, para a FENPROF, é claramente inadiável tendo em conta o grau de desorganização em que o governo PSD/CDS deixou este setor;

- O reforço da autonomia das escolas na gestão do currículo, a par de uma maior articulação entre os três ciclos de ensino básico e a rejeição da discriminação de alunos com a imposição de vias de dualização precoce. Para a FENPROF, esta é matéria com a qual está genericamente de acordo, exigindo-se, agora, um debate sobre os aspetos curriculares e também o regime de avaliação dos alunos. A FENPROF afirmou concordar com o fim dos exames no ensino básico e também com a existência de formas de aferição das aprendizagens e do nível de desempenho do sistema educativo, disponibilizando-se para discutir estas questões, discordando, porém, com modelos que se assumam como réplicas de exames;



“

É necessário estabelecer-se um clima de confiança com os professores – perdido na última década, período em que a Escola Pública e os seus professores foram maltratados – e de respeito pelas suas organizações sindicais

- A estabilização do corpo docente das escolas com a vinculação de contratados e o fim da requalificação. A este propósito, a FENPROF propôs um processo negocial que leve à aprovação de um regime de vinculação justo e respeitador de normas gerais inscritas na legislação laboral. Sobre requalificação, a FENPROF chamou a atenção para a necessidade de, durante o mês de janeiro, serem revogados os artigos do regime de concursos que preveem a aplicação desse regime;

- O combate à precariedade, incluindo os falsos recibos verdes. A FENPROF recordou o que ainda acontece nas AEC em que o recurso a falsos recibos verdes, sendo ilegal, é vulgar;

- O reforço da ação social escolar e o acesso tendencialmente gratuito a manuais escolares, medidas que a FENPROF considera urgentes.

Do programa de ação aprovado pelo seu Conselho Nacional, a FENPROF apresentou outras questões que correspondem a preocupações fortes relacionadas com:

- O gravíssimo problema das condições e horários de trabalho que são hoje fator de elevadíssimo desgaste físico, emocional e psicológico de professores e educadores;

- A necessidade de, associada à questão anterior, se estabelecer um regime especial de aposentação dos docentes, correndo, nesse sentido, uma petição que brevemente será entregue na Assembleia da República para discussão;

- A indispensável reposição integral dos salários e o descongelamento das carreiras docentes, bloqueadas pelo quarto ano consecutivo e com uma perda de tempo de serviço já superior a sete anos. Esta é, a par de tantos outros aspetos de grande importância, prioridade para a FENPROF;

- O desenvolvimento de um processo de avaliação do atual Estatuto da Carreira Docente, para eventual revisão de algumas matérias;

- A criação de condições respeitadoras de uma educação verdadeiramente inclusiva foi considerada como da maior importância e não apenas na perspetiva dos alunos, mas também de docentes que apresentam dificuldades acrescidas, muitas vezes resultantes de deficiências;

- A formação de professores (inicial, contínua e especializada), área em que é necessário intervir rapidamente, dada a importância que tem na qualificação dos docentes;

A FENPROF apresentou o seu documento de 12 Medidas para concretização imediata, propondo, entre outros processos negociais, o de aprovação de um regime de organização de cada ano letivo que seja estável, duradouro, respeitador das necessidades das escolas e da organização dos horários de trabalho dos docentes, impedindo abusos que são, muitas vezes, praticados. Neste contexto, houve oportunidade para referir questões como a PACC, o processo "Cambridge", a falta de transparência em que têm decorrido as BCE, as AEC ou o calendário escolar na educação pré-escolar.

Reunião com resultados práticos no plano da negociação

No final da reunião, a FENPROF propôs, tendo sido aceite, a realização, ainda neste mês de dezembro, de reuniões específicas com a Secretária de Estado Adjunta e da Educação e o Secretário de Estado da Educação para identificação de problemas e marcação de processos negociais que permitam a sua resolução. Estas reuniões começaram já a ser realizadas, a primeira em 22/01/16 (ver pág. 4) sobre concursos e o fim das BCE; a segunda, continuando a discussão sobre matérias de concursos, mas introduzindo outros assuntos que necessitam de abordagens urgentes, com os dois secretários de estado, no passado dia 1 de fevereiro (ver pág. 4). ●

+ INFO www.fenprof.pt

Ensino Português no Estrangeiro

As expectativas são muitas – as respostas começam a aparecer

CARLOS PATO (membro do SN da FENPROF)

Ao longo da anterior legislatura, o SPE, bem como a FENPROF empenharam-se na revisão do regime jurídico do ensino português no estrangeiro. Desenvolveram esforços junto do anterior Secretário de Estado das Comunidades e Camões, IP. no sentido de verem materializadas as mais que legítimas aspirações dos professores e que consubstanciassem uma verdadeira alteração ao normativo que já vinha de outubro de 2012.

Após um longo período de negociações, que envolveu diversos problemas que foram surgindo, nomeadamente, aquele que colocou em situação difícil os professores a trabalhar fora da zona euro, conseguiram em esforço conjunto, obter resposta favorável às suas pretensões. Todavia, essa mesma resposta esbarrou no timing final coincidente com os diferentes processos eleitorais pelos quais o país passou.

Urgia pois, agora com um novo quadro político, dar sequência ao processo, de forma rápida para que todo o trabalho não se perdesse nos meandros da burocracia governamental. Nos últimos dias do ano transato, teve lugar uma reunião com o atual Secretário de Estado das Comunidades e com a senhora Presidente do Camões, IP. Dessa reunião surgiu a promessa que, no mais curto espaço de tempo se avançasse com os procedimentos administrativos para que a revisão fosse uma realidade. Transcorridos alguns dias recebemos uma proposta de revisão que, na generalidade, contempla as posições de revisão defendidas pela FENPROF e SPE. Todavia a agenda não se esgota neste documento. É essencial, mas não definitivo. Outros assuntos, tais como a revisão do Regulamento Interno de Avaliação, a formação pedagógica e científica dos professores e ainda a revisão das tabelas salariais que consta das propostas apresentadas pela FENPROF e SPE, que procuram restabelecer o poder de compra dos professores a trabalhar no EPE, para que se minimizem os efeitos dos constantes aumentos do custo de vida verificados nos países abrangidos pela rede oficial.



Um dos assuntos que será parte integrante da agenda de trabalhos das próximas negociações será o alargamento do ensino da língua portuguesa a alunos de outras nacionalidades assim como a integração do ensino da mesma e da cultura portuguesas nos currículos dos diferentes países onde o EPE está a funcionar.

É uma situação que mostra claramente a falta de um modelo uniforme de trabalho dado que nos diferentes países existem discrepâncias em relação à forma como é aplicado. Paradigmático é o facto de este sistema especial de ensino, em França, sendo global e abrangente, independentemente da nacionalidade, não se aplica nos outros países o que, a ser implementado, rentabilizaria os recursos humanos já existentes e possibilitaria a expansão do ensino da língua e cultura portuguesas e aumentaria o nível da oferta a alunos de outras nacionalidades.

É baseados neste pressuposto que afirmamos que o EPE deve constituir um efetivo motivo de atenção política dado que, conforme é reconhecido pela atual equipa do MNE, (...) a língua constitui o nosso primeiro ativo da política externa portuguesa e da inserção de Portugal no mundo(...)

O SPE e a FENPROF veem criadas as condições para que, em parceria com a SECP e o Camões, IP. se possa abrir uma via para o diálogo construtivo, sem demagogias e que assegure convergência no sentido de proporcionar uma efetiva expansão do ensino da língua e da cultura portuguesas. ●

Ensino Superior e Ciência

FENPROF levou preocupações e propostas ao MCTES

Combate à precariedade, valorização das carreiras, financiamento e valorização de todo o ensino superior e da investigação foram principais preocupações manifestadas pela FENPROF

A FENPROF reuniu (6/01/2016) com os responsáveis do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, estando presentes o Ministro, Manuel Heitor, e a Secretária de Estado Fernanda Rollo. A delegação sindical (na foto: declarações à comunicação social, à saída de reunião) deixou um documento que sintetiza preocupações, propostas e matérias fundamentais da atualidade que se vive no setor.



Na reunião, o ministro apresentou as prioridades da sua equipa para a Legislatura que se iniciou, destacando-se o "reforço da autonomia das instituições", o "rejuvenescimento do corpo docente e de investigação e o combate ao emprego precário", o alargamento da "base social do ensino superior" ou o combate ao "insucesso e abandono escolar".

A FENPROF entregou ao ministro um documento referindo as questões que, em sua opinião, deverão merecer uma intervenção prioritária, manifestando-se disponível para, tão breve quanto possível, iniciar o trabalho de discussão e negociação que, em algumas matérias, assume um carácter obrigatório. As propostas da FENPROF foram divididas em dois grandes grupos: as relativas aos sistemas de ensino superior e da ciência; as que se referem à situação profissional de docentes e investigadores.

Autonomia a regime jurídico

No primeiro conjunto, a FENPROF destacou matérias como as atinentes à autonomia e regime jurídico, assumindo uma posição crítica face ao regime fundacional, propondo sete medidas que considera necessárias para assegurar as condições para uma gestão capaz de corresponder às exigências de uma eficaz e eficiente prossecução das missões atribuídas ao ensino superior público. Neste capítulo, defendeu ainda a evolução do sistema de ensino superior para um modelo unitário, integrado e diversificado, manifestando posição contrária à desvalorização do ensino superior politécnico acentuada pelo governo anterior.

Por último, defendendo o reforço orçamental necessário aos acréscimos das despesas das instituições e também a anulação dos efeitos negativos, designadamente no que respeita ao financiamento, da avaliação levada a cabo pela FCT às unidades de investigação, a FENPROF apresentou propostas relativas ao financiamento do ensino superior e da investigação, cuja oportunidade resulta do facto de estar, agora, a ser elaborado, pelo governo, a proposta de Orçamento do Estado para 2016.

Veremos se, mantendo o setor o mesmo nível de orçamento verificado em 2015, será possível garantir a reversão do caminho negativo que, com a anterior equipa ministerial, estava a ser seguido.

Em relação às questões profissionais, a FENPROF apresentou propostas visando o desbloqueamento de valorizações remuneratórias e também o combate à precariedade e qualificação dos corpos docentes.

Neste contexto, defendeu como medida imediata o alargamento do período destinado à obtenção do doutoramento ou título de especialista, a aplicação da diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, sobre vinculação, a criação de condições de estabilidade para os leitores das universidades portuguesas e ainda a indispensável aprovação de um contrato coletivo de trabalho para os docentes do ensino superior particular e cooperativo.

Também em relação aos investigadores foram apresentadas propostas no sentido de garantir condições de estabilidade na sua importante atividade.

Nesta reunião foram encontrados pontos de consenso, nomeadamente em relação às questões de princípio, sendo agora necessário conhecer até onde irá o MCTES na sua concretização. Da parte do Ministério, ficam a aguardar-se informações sobre alguns dos aspetos debatidos, nomeadamente em relação à avaliação do regime fundacional, que deverá ser feita no mês de janeiro, prevendo-se ainda que até final do primeiro trimestre do ano em curso se inicie a revisão dos estatutos de carreira.

Período transitório

No final, a FENPROF sublinhou, mais uma vez, a importância de, urgentemente, ser resolvido o problema do período transitório, pois há professores que já foram despedidos por se ter esgotado o prazo sem que lhes tivessem sido criadas as condições legalmente estabelecidas.

A FENPROF insistiu ainda na necessidade de serem tomadas medidas para combater a precariedade, destacando-se, como prioritária, a transposição e aplicação da diretiva comunitária sobre vinculação. ●





Sobre avaliação dos alunos no ensino básico FENPROF tem propostas

Contributo da FENPROF sobre os projetos de lei N.º 37/XII E 44/XII, relativos à eliminação das provas finais do 1.º ciclo do ensino básico

No documento enviado à Assembleia da República, a FENPROF deixa clara a sua opinião, fundada na reflexão que vem realizando sobre esta matéria desde há vários anos, designadamente em congressos, de que, sendo a avaliação dos alunos “um dos elementos que integram a prática educativa de modo a permitir a recolha de elementos que vão favorecer e informar a tomada das decisões adequadas às suas necessidades e capacidades”, os exames “reforçam o carácter seletivo do nosso sistema educativo, abrindo as portas a uma segmentação precoce que favorece a consolidação de vias de ensino diferenciadas, reduzindo significativamente o papel da escola como meio de inclusão”.

A avaliação deve, por isso, ter um carácter sistemático e contínuo, permitindo orientar a atividade do professor, ao mesmo tempo que permite a melhoria da qualidade do sistema educativo com a introdução de alterações curriculares ou de procedimentos que se afigurem necessários”.

Ora ao constituírem-se os exames em finalidade da avaliação, os governos, particularmente o governo PSD/CDS fizeram com que todo o processo educativo fosse reformatado em função desses exames, viciando o próprio desenvolvimento do currículo. Na opinião de Salvado Sampaio tornam-se “numa entidade tirânica que tudo submetem”, adquirindo assim o “ensino

um carácter artificial sem preocupações formativas, tornando-se mestres e alunos escravos de uma ideia fixa – a da melhor preparação possível para resolver os pontos das provas, preparação não obtida através de um desenvolvimento racional e progressivo mas mecânico e estereotipado” (Rui Grácio, Diário da Manhã, Março de 1956).

Refere o parecer enviado, também, que “como organização sindical que é, a FENPROF, para além de se orgulhar de pugnar pela qualidade da Escola, que deverá respeitar os princípios da educação inclusiva, não pode deixar de considerar os exames como manifestação de uma clara e indisfarçável desconfiança de governantes em relação ao trabalho desenvolvido nas escolas pelos docentes, a cuja profissionalidade dão pouca importância, mais preocupados com o reforço do controlo do seu exercício profissional, não respeitando o seu espaço de autonomia, de criatividade e de inovação.”

Para a FENPROF a avaliação deverá ter carácter formativo e, nesse sentido, a avaliação interna contínua é a forma mais adequada de avaliar os alunos.

Mas a “FENPROF não rejeita a existência de uma avaliação externa que assuma um papel regulador e de aferição relativamente à organização pedagógica da escola, às práticas letivas e ao desenvolvimento de competências por parte dos alunos, sendo as provas de aferição o instrumento que parece ser mais adequado”.

Mas estas provas não podem ser outro tipo de exames que mantenham no sistema os problemas hoje existentes. Defende a Federação, isso sim, que permitam conhecer

a forma como o currículo de desenvolve, nas diversas áreas e não apenas em Português e Matemática, os níveis de desempenho dos alunos, permitindo que se intervenha crítica e atempadamente em tempo que permita introduzir correções e não apenas constatar insuficiências, devendo ocorrer, por amostragem e num tempo que se adequa aos objetivos da sua implementação. | LL ●

Por um ensino de qualidade

A qualificação das aprendizagens não decorre da existência de exames, mas da existência de uma boa formação de professores (inicial, contínua e especializada), de uma resposta universal e de qualidade de Educação Pré-Escolar, de boas condições de trabalho nas escolas (duração e organização dos horários de alunos e professores, dimensão e organização das turmas, entre outras facetas que contribuam para a existência de boas condições de trabalho), do desenvolvimento de práticas inclusivas para todos, da existência de apoios adequados para os que apresentem necessidades educativas especiais e da definição de currículos adequados a cada ciclo de ensino.

Avaliação dos alunos e das escolas

Breve referência ao que o 11.º Congresso Nacional dos Professores aprovou em 2013

Atente-se à proposta, por parte deste governo (PSD/CDS), de alteração da Constituição da República Portuguesa e a preocupação (não explícita) em alterar a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), que visa adotar e implementar a visão neoliberal de formação de indivíduos empreendedores e informados, para depois os responsabilizar pelas suas escolhas, pela aquisição de competências e aptidões conducentes à competitividade, à flexibilidade e à adaptação laboral.

O enfoque desta proposta é transferir toda a pressão e responsabilidade para os indivíduos, já em boa parte enformados por uma educação em que se configuram como clientes e consumidores. Assume relevo, desta forma, a capacidade do neoliberalismo trabalhar constantemente o senso comum, funcionando como uma das marcas das suas políticas sociais e fazendo emergir novas significações, novas relações e novas identidades.

Outro dos instrumentos políticos utilizados pelos governos neoliberais, de que o nosso é um claro exemplo, respeita, por um lado, aos mecanismos de controlo e avaliação dos serviços educativos, seja no plano mais amplo do sistema, seja no interior das próprias escolas; por outro lado, respeita à necessidade de subordinar as políticas educativas às necessidades estabelecidas pelo mercado de trabalho.

Àquele propósito, há que referir que, quando a escola se centra demasiado nos resultados académicos e em mecanismos de seleção, como exames e rankings, sem investir em meios de superação das desvantagens de partida de muitos estudantes de meios desfavorecidos, ocorre risco manifesto de segregação social. A FENPROF alertou, desde o seu aparecimento, para os perigos que se escondiam por trás da divulgação anual dos chamados rankings de escolas, que alguns tão afanosamente tentaram e acabaram por conseguir instalar como prática corrente.

(...)A pedagogia, cerne da profissionalidade docente, é desvalorizada, com crítica às abordagens pedagógicas mais progressistas e integradoras. Os exames nacionais, a avaliação externa, a avaliação do desempenho docente e a adoção de uma estrutura hierárquica do tipo empresarial, em lugar da estrutura participativa, aumentam o controlo tanto sobre os professores como sobre as escolas. | **in Plano de Ação da FENPROF 2013-2016, 11.º Congresso Nacional dos Professores, 3 e 4 de Maio 2013** ●

Exames não resolvem problemas

Paulo Sucena, professor e ex-Secretário Geral da FENPROF, afirmou-se “convicto de que os exames não resolvem os problemas com que se debate o nosso sistema de ensino e nem é com a sua existência que se reforça a qualidade das aprendizagens, se promove a equidade, se avalia com mais rigor ou se combate o facilitismo, essa torpe calúnia lançada sobre o trabalho dos professores...”



Sobre a recomendação do Conselho Nacional de Educação Declaração de voto

Mário Nogueira, Membro do Conselho Nacional de Educação, em representação da CGTP-IN

Votei contra porque a recomendação assume, com clareza, a defesa do exame ou prova final como instrumento de avaliação externa dos alunos. Há, aliás, na recomendação, uma contradição que salta à vista: no ponto 6.1, alínea 6.1.4 parece ficar em aberto a opção sobre o tipo de instrumento a adotar para efeitos de avaliação externa; porém, no ponto 6.3 é evidente a opção pela manutenção de exames nos 6.º e 9.º anos, e o ponto 6.2, alínea 6.2.2, deixa implícita uma opinião favorável à manutenção das provas finais de 4.º ano que, entretanto, foram justamente eliminadas pela atual maioria parlamentar.

Entendo que, no respeito pelo caráter formativo da avaliação, deverá ser valorizada a avaliação interna contínua, embora não exclua a existência de um instrumento de avaliação externa que, em minha opinião, deverá passar pela realização de provas de aferição.

Dessas provas de aferição espera-se que resulte a compreensão dos níveis de desenvolvimento curricular nas suas diversas áreas e dimensões, a recolha de informações sobre o desempenho dos estudantes e a possibilidade de uma intervenção pedagógica em tempo útil, tendo em conta os problemas sinalizados. A aferição deverá incidir sobre as diversas áreas de apren-

dizagem, poderá ou não assumir caráter universal, embora, caso assumida, não seja obrigatório que, todos os anos, incida sobre todas as áreas/disciplinas.

Por último, entendo que a possibilidade de garantir uma intervenção atempada na correção dos problemas detetados só se concretizará no caso de as provas se realizarem em momento intermédio do ciclo de ensino, concordando com a ideia, referida por diversos conselheiros, de dever ser equacionada a atual e já muito antiga organização desses ciclos.

Entendo ainda que a qualificação das aprendizagens não decorre da existência de exames, mas de uma boa formação de professores, de uma resposta universal e de qualidade de Educação Pré-Escolar, de boas condições de trabalho nas escolas, do desenvolvimento de práticas inclusivas para todos, da existência de apoios adequados para os que apresentem necessidades educativas especiais e da definição de currículos adequados a cada ciclo de ensino.

Nota final: Tomei conhecimento do documento do ME que estabelece o “modelo integrado de avaliação externa das aprendizagens no ensino básico”, no âmbito do qual se eliminam as provas finais (exames) de 4.º e 6.º anos. Saúdo essa decisão. ●



impressões

JOSÉ MANUEL COSTA (membro do SN da FENPROF)

Extinção do processo de requalificação



O sistema de requalificação profissional – ou de mobilidade especial, como era designado na legislação de 2006 – foi criado com o objetivo de receber os funcionários do Estado considerados excedentários nos respetivos serviços, na sequência da sua reestruturação e reorganização; as normas do programa são também aplicadas quando se verificarem desequilíbrios económico-financeiros estruturais e continuados que obriguem à racionalização do número de trabalhadores efetivos.

Se em termos gerais o sistema já era de duvidosa necessidade, a sua aplicação no setor da educação era um completo absurdo, revelando o enorme desrespeito com que o anterior governo tratava a Escola Pública e os seus trabalhadores.

Na sua primeira aplicação à docência (março de 2015), foram poucos os abrangidos por este sistema requalificação [12, embora a este número se tenham somado cerca de 140 no âmbito do então Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social], mas neste momento há 58 docentes dos quadros nas listas de não colocados, pelo que sobre eles incidia a mesma ameaça, que poderia implicar a redução do salário em pelo menos 40%, a partir de 1 de fevereiro, e de 60% ao fim de um ano, mantendo-se a situação.

“

Como era da mais elemental justiça, o Governo deu garantias de que, com o fim do sistema, os trabalhadores afetados estão já a ser reintegrados nos seus antigos serviços, de onde nunca deveriam ter sido retirados, por serem necessários.

Sendo certo que a FENPROF sempre defendeu a eliminação do regime de requalificação para todos os trabalhadores da Administração Pública, esta ameaça específica para a docência impunha urgência na resolução do problema, para evitar a possibilidade de mais professores serem transferidos para a requalificação e de os

que já se encontram nesse regime verem a sua situação agravar-se.

Daí a FENPROF ter entregado na Assembleia da República uma petição visando o fim do sistema, bem como a consideração de todas as atividades com alunos na componente letiva e ainda que não sejam tomadas mais medidas destinadas a dispensar docentes (devendo ser corrigidas as já impostas), como o aumento do número de alunos por turma, a permanente manipulação da organização dos horários de trabalho, o corte de horas às escolas para se organizarem pedagogicamente ou o desrespeito pelos limites estabelecidos para turmas com alunos com necessidades educativas especiais.

A petição foi debatida em sessão plenária da Assembleia da República, conjuntamente com projetos do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda sobre a mesma matéria, no dia 9 de dezembro. Poucos dias depois, o fim da requalificação foi aprovado na generalidade.

A pretensão geral apontava no sentido da eliminação dos artigos do diploma de concursos que regulamentam a aplicação da requalificação aos docentes, objetivo que o Ministério da Educação acolheu e a que deu cumprimento na proposta de decreto-lei, entretanto apresentada aos sindicatos, com vista à alteração do citado regime de concursos. Proposta que, recorde-se, contempla também a extinção das bolsas de contratação de escola – sendo aplicados às escolas em causa (TEIP e com contrato de autonomia) os concursos nacionais de contratação inicial e de reserva de recrutamento, sendo esta prolongada até final do ano letivo – e a eliminação da referência à PACC como condição para o exercício de funções docentes.

Voltando à requalificação: como era da mais elemental justiça, o Governo deu garantias de que, com o fim do sistema, os trabalhadores afetados estão já a ser reintegrados nos seus antigos serviços, de onde nunca deveriam ter sido retirados, por serem necessários.

Aproveitando o título desta rubrica, pode-se dizer que, de uma forma geral, mas sobretudo no que respeita à Educação, quer a maioria parlamentar quer o Governo têm deixado boas impressões! A FENPROF, como sempre, bater-se-á por que as boas notícias continuem a surgir. ●



duas palavras

ANTÓNIO BALDAIA (antonio.baldaia@spn.pt)

Perplexidade boa

1. Depois do mau agoiro que pairou no setor da Educação na anterior legislatura – protagonizado por um Crato que pretendia implodir o ministério, mas que ‘apenas’ deixou o sistema educativo em pantanas –, as primeiras impressões causadas pela nova equipa ministerial são como uma espécie de fumo branco, traduzindo mudança e abrindo caminho à esperança de um novo tempo. Salvaguardando distâncias, vive-se na Educação uma *perplexidade boa* semelhante à que o papado de Francisco tem provocado aos olhos do mundo.

Curiosamente, no entanto, poucos dias após a entrada em funções de Tiago Brandão Rodrigues, um colega questionava, em rede social, um alegado ímpeto reformador do novo ministro e concluía: *afinal, é como os outros*. Nomeadamente, por ter descontinuado os exames do 4º ano. E, pasme-se, sem ouvir os diretores...

O próprio ministro teve oportunidade de esclarecer, em resposta a uma deputada do CDS-PP (creio), que não se tratava de reformar, mas de reparar danos graves provocados

pela anterior trupe ministerial. Quanto à não audição dos diretores, é problema que não se entende. De que especial sabedoria dispõe essa casta profissional sobre realização ou não de exames? E antes de exercerem o reitorado, não eram/são eles professores como o comum dos mortais que diariamente lidam cara a cara com os alunos?

A propósito, e passe a provocação, já alguém pensou numa *pacc* para a ‘tralha’ diretiva? Pessoalmente, considero que o grande ‘adversário’ das escolas e dos professores – e consequentemente dos sindicatos – não são os ministros, mas a tropa de nomeados com feitiço *quero, posso e mando* que milita em muitas coordenações e direções, em escolas e não só. Daí me parecer que um dos objetivos mais urgentes dos professores, e consequentemente dos seus sindicatos, deve ser o regresso a uma direção democrática das escolas e a gestão descentralizada do sistema educativo.

2. Voltando à nova equipa ministerial (e à atual maioria parlamentar). Até agora, o registo é positivo: fim da PACC, da requalificação, das BCE e dos exames nos 4º e 6º anos; suspensão

do *Preliminary English Test* e dos cursos vocacionais no Básico; regularização dos salários no Ensino Artístico Especializado e reversão de cortes salariais na Administração Pública ao longo deste ano... Mas há ainda problemas que exigem diálogo e negociação, entre outros: a descentralização do sistema educativo, as condições de trabalho, o financiamento do ensino privado, um regime excecional de aposentação (comprovadamente, o exercício continuado da docência provoca um elevado desgaste físico e psicológico).

Entretanto, antevendo medidas decisivas, alguns grupos de interesse começam a agitar-se, designadamente os que operam por uma escola elitista e pelo lucro privado à custa do bem público, e os habituais cronistas e opinadores de serviço começam a rabear e a intoxicar a opinião pública.

De Tiago Brandão Rodrigues espera-se que seja efetivamente radical na defesa da qualidade da Escola Pública, como anunciou na sua primeira intervenção parlamentar. Que passe à História por ser ‘papista’ como Bergoglio e não como ‘o Álvaro’ da Educação. ●



Cartoon Henrique Monteiro



Campanha “1.º CEB – Caminhos para a sua valorização” Porque é preciso (é urgente!) respeitar a criança e dignificar o professor

MANUEL MICAEL (Membro do SN da FENPROF)

Porque, toda a gente sabe, não se constrói uma casa começando pelo telhado. Os alicerces são fundamentais para que a casa seja sólida e não caia ao primeiro abanão. Os alicerces são a Educação Pré-Escolar (primeira etapa da educação básica) e o 1º Ciclo do Ensino Básico (primeira etapa da escolaridade obrigatória), dois pilares essenciais no desenvolvimento das crianças.

Porque, nos últimos anos, muitas foram as medidas tomadas por sucessivos governos que prejudicaram e condicionaram (prejudicam, condicionam!) gravemente as aprendizagens dos alunos e o seu desenvolvimento pessoal e social.

Porque pretendemos denunciar e dar visibilidade aos problemas - tantas vezes abafados pelas paredes de cada sala de aula - que afetam as escolas, os alunos, os professores do 1º CEB e a qualidade do ensino.

Porque queremos dar a conhecer a realidade de que hoje se vive nas escolas deste sector de ensino completamente desestabilizado pela aplicação, por governos anteriores, de medidas avulsas, adotadas numa perspetiva de redução de despesa.

Porque queremos travar e alterar este

rumo de degradação e desestabilização - se isso não for feito corremos o sério risco de a “casa” vir abaixo causando profundos danos (irreparáveis) a quem lá “mora” - e apresentar, através das propostas dos professores, soluções que permitam a sua reorganização.

Porque queremos lutar pela resolução destes problemas e construir uma escola pública de qualidade para todos, em nome dos professores, obviamente, mas principalmente em nome das crianças que são vítimas de políticas que as desrespeitam e condicionam o seu futuro, lançámos uma Campanha Nacional pela valorização do 1º Ciclo.

Estes são os objetivos centrais da Campanha “1.º CEB – Caminhos para a sua valorização” que pretende mobilizar os professores (dando-lhes todo o apoio de que necessitem para que intervenham na denúncia de situações que contribuem para o mal-estar dos docentes, dos alunos e pessoal não docente) envolvendo, também, os pais e encarregados de educação, autarcas e outras pessoas das diversas comunidades escolares.

Esta Campanha, que se iniciou com uma conferência de imprensa, decorrerá no continente e nas regiões autónomas, em quatro semanas consecutivas, tratando temas



diferentes em cada uma das semanas (ver programa próprio) e terá ampla divulgação no site da FENPROF. O resultado deste périplo constituirá a base do dossiê que será entregue ao ministro da Educação e aos grupos parlamentares com vista à abertura de processos de negociação urgente para introduzir as mudanças necessárias.

Porque “quem vive no convento é que sabe o que vai lá dentro”, contamos com os contributos de todos os que queiram contribuir para a valorização do 1º CEB e de uma Escola Pública de qualidade para todos.

“Seja bem-vindo quem vier por bem...”, como exemplarmente cantava o Zeca. ●

Como podes participar nesta campanha?

O objetivo da Campanha “1.º CEB – Caminhos para a sua valorização” é dar visibilidade aos problemas que se sentem no sector e apresentar, através das propostas dos professores, soluções para os resolver e mobilizar os professores, dando-lhes todo o apoio de que necessitem, para que intervenham na denúncia de situações que contribuem para o mal estar dos docentes, dos alunos e pessoal não docente, envolvendo, também, os pais e encarregados de educação, autarcas e outras pessoas das diversas comunidades escolares.

A melhor forma de participares nesta campanha é:

- Identificares os aspetos que gostarias de ver tratados;
- Pensares em formas de os tornar do conhecimento público geral;
- Contactares o Sindicato para te apoiar nessa atividade;
- Disponibilizares-te para seres ator/a dessa intervenção.

O 1.º CEB – primeira etapa da escolaridade básica obrigatória – terá de ser assumido como uma prioridade da intervenção política. Juntos somos mais fortes.

Durante um mês, a FENPROF correrá o país e tornará visível a denúncia dos problemas que afetam o sector e os seus profissionais. ●

3 de fevereiro (4ª feira)

Matosinhos – 10H30

Escola Básica de Matosinhos

Tema: *Constituição de turmas/alunos com NEE.* Com a participação de professores e encarregados de educação. Iniciativa de abertura da Campanha

11 de fevereiro (5ª feira)

Coimbra – 10H30

Agrupamento de Escolas Coimbra Sul
Escola Básica 1.º CEB n.º 16 – Bairro Norton de Matos

Tema: *Gestão das escolas/agrupamentos – O modelo e a inexistência de professores do sector na direção e no conselho pedagógico e consequências daí decorrentes.* Declarações de Helena Arcanjo, professora e delegada sindical desta escola/agrupamento

18 de fevereiro (5ª feira)

Sintra – 10H00

Escola Básica António Torrado
Agrupamento de Escolas Aqualva Mira-Sintra, Aqualva-Cacém

Tema: *Organização dos horários (sua inadaptação aos objetivos do sector e disparidades de critérios).* Com a participação de professores da escola e encarregados de educação

19 e 20 de fevereiro (6ª feira e sábado)

Região Autónoma da Madeira Seminário

Funchal – Auditório do Sindicato dos Professores da Madeira

Tema: *Escola a tempo inteiro: e se houvesse ventos de mudança?... Lançar sementes para o futuro.* Com a participação de educadores de infância e professores do 1.º CEB

23 de fevereiro (3ª feira)

Évora – 10H30

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora
Escola Básica do Rossio

Tema: *A escola a tempo inteiro e o aumento da carga horária dos alunos.* Com a participação de professores da escola

1 de março (3ª feira)

Região Autónoma dos Açores – 10H30

Ilha de S. Miguel
Escola Básica 1.º CEB da Fajã de Baixo

Tema: *Condições de Trabalho e de Exercício da Profissão.* Declarações do professor e delegado sindical Joaquim Loureiro

PACC moribunda nas mãos da A.R.

No parecer enviado pela FENPROF sobre os projetos de BE e PCP é referido:

• A introdução da então designada prova de avaliação de conhecimentos e competências, em 2007, no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), careceu de justificação aceitável e, também por isso, sempre combateu a sua aplicação. A prova, inicialmente apontada como requisito para acesso a concurso para lugar de ingresso, foi rapidamente reconvertida em requisito geral de acesso à profissão, não obstante a referida insuficiência de fundamentação.

• O XIX Governo Constitucional ficou responsável por um rol interminável de atropelos, injustiças e ilegalidades que prejudicaram seriamente milhares de docentes. Estes prejuízos têm responsáveis que devem ser identificados e têm vítimas que devem ser compensadas ou ressarcidas.

• A fixação de um regime de dispensa, em dezembro de 2014, serviu como manobra tática para acabar com a luta dos docentes contra a PACC. FENPROF e professores persistiram na luta contra a iníqua prova.

• A imposição da prova evidenciou desconfiança nas instituições de ensino superior, publicamente assumida pelo ex-ministro Nuno Crato, designadamente em relação às instituições de ensino superior politécnico.

• A prova serviu, também, uma obsessão de raiz ideológica que pretende recorrer a exames como respostas a problemas identificados no sistema educativo.

• A teimosia política daquele ministro levou o MEC a esquivar-se ao apuramento de responsabilidades em gastos públicos. A FENPROF sugere que a Assembleia da República tome iniciativa quanto a esta questão da prestação pública de contas.

• A LBSE estabelece os requisitos de acesso à profissão docente; a sempre desejável melhoria das formações e dos desempenhos alcançar-se-ão por outras vias, que não mecanismos como a PACC, porventura mais exigentes e trabalhosas também do ponto de vista governativo mas, com toda a certeza, vias mais sérias e fundamentadas para alcançar aqueles objetivos.

A FENPROF congratula-se, ainda, com o consenso relativamente ao fim da PACC



que julga poder identificar entre a maioria dos deputados à Assembleia da República eleitos para esta legislatura.

Por último, a FENPROF regista com estranheza que, apesar do estado da arte sobre esta matéria, a aprovação na PACC continue a constar como requisito para concursos de contratação em oferta de escola, algo para que o Ministério da Educação já foi alertado e em relação ao que os/as senhores/as deputados/as poderão, também, vir a tomar as iniciativas entendidas como adequadas. Estes projetos encontram-se em audição pública até 16 de fevereiro | LL ●

+ INFO www.fenprof.pt



A Escola Inclusiva constrói-se com todos, incluindo os docentes com deficiência!

A inclusão diz respeito a todos os cidadãos e a escola para ser inclusiva não pode limitar-se aos alunos.

Sendo a FENPROF uma Federação de Sindicatos de Professores considerou pertinente a realização de um Encontro Nacional para percebermos quais as condições de trabalho com que os docentes portadores de deficiência lidam diariamente. É que, para além das dificuldades gerais, comuns a todos os docentes, há outras mais específicas de cada deficiência.

O objetivo principal do Encontro Nacional "A deficiência e o (no) exercício da profissão docente", realizado no passado dia 21 de Novembro, foi o de identificar as dificuldades sentidas por estes colegas nas escolas para,

posteriormente, propor soluções adequadas a essas necessidades, de forma a melhorar as suas condições de trabalho, ou seja, a serem criadas condições de trabalho dignas para todos, logo, adaptadas às dificuldades e limitações de cada um(a).

Com este texto pretende-se realçar algumas questões referidas nas diversas intervenções do Encontro, dando a palavra aos protagonistas.

Jorge Silva (Direção da CNOD):

"Portugal tem uma legislação avançada mas que na prática fica muito aquém do desejável".

Jorge Silva recordou o Decreto sobre Acessibilidades, de 2006, que impunha 10 anos para que todas as instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos e espaços, tivessem condições de acessibilidade para todos os cidadãos. Passados esses 10 anos, a imposição legal não foi respeitada, mas a decisão não passou pela aplicação de san-

ções. Limitou-se ao estabelecimento de um novo prazo de mais 10 anos.

Deodato Guerreiro (docente universitário cego):

"Os cidadãos com deficiência não devem desistir, devem lutar pela sua própria e natural inclusão social. Não há mundos à parte. Têm que ser capazes de desenvolver as suas capacidades e competências com determinação e naturalidade". Como professor cego, este tem que conhecer bem a sala onde dá aulas.

"Há recursos que a pessoa cega tem de saber usar e rentabilizar para suprir a ausência de visão".

Paula Campos Pinto e Patrícia Neca (investigadoras do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos)

"A investigação deve servir as pessoas para melhorar a sua qualidade de vida.

Ainda estamos longe de pensar a inclusão como uma coisa natural, que não tenhamos que pensar nela porque acontece naturalmente.

Em Portugal não há muita investigação na área dos docentes com deficiência. Mesmo a nível internacional foram encontrados apenas 33 estudos. Todos os estudos encontrados são de pessoas com deficiência antes de serem professores.

A presença dos professores com deficiência nas escolas é vista como uma pedra basilar na construção da escola inclusiva.

Num estudo sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em Portugal, há a recomendação da necessidade do Estado Português estimular a contratação de professores e técnicos especializados com deficiência nas escolas regulares.

Todos os estudos reconhecem que é uma vantagem para a Escola e para a Sociedade a presença de professores com deficiência nas escolas até porque contribuem para reduzir o preconceito em relação à deficiência.

A Escola Inclusiva constrói-se com todos e necessariamente com os docentes com deficiência”.

Isabel Camalhão (docente com baixa visão)

É professora há 27 anos. Trabalha no Agrupamento de Escolas de Benfica.

Neste momento está a fazer o doutoramento e desde sempre sentiu a falta de instrumentos adaptados para a miopia.

“O preconceito vem antes do conhecimento”.

A sua relação com os alunos, colegas e pais é muito boa, mas também teve colegas que achavam que não devia estar a lecionar.

Ana Paula Figueiredo (docente com mobilidade reduzida)

É professora na Escola Secundária Antero de Quental, nos Açores.

Ainda não é efetiva. Tem necessidade de estar colocada numa escola da Ilha de S. Miguel por causa da localização do Hospital ao qual tem de recorrer frequentemente.

Há boa relação com os alunos que são muito curiosos em relação às suas dificuldades e solidários. Este ano, não tem sala fixa e leciona a turmas cujos currículos não têm manual, o que implica a utilização sistemática do quadro.

Considera que ainda há muito a fazer e que a maioria dos cidadãos não está alertada para as situações específicas da deficiência. Acredita que, com boa vontade, de todas as soluções surgem.

“A deficiência vive 24 horas por dia com o deficiente.

A inclusão de docentes com deficiência nas escolas facilita a inclusão dos alunos.

É na junção das diferenças que se encontra a igualdade. Isto é Inclusão.

A UNESCO refere que: sociedade inclusiva é aquela que se adapta e transforma para que as necessidades e as diferenças de cada um sejam respeitadas permitindo a igualdade de oportunidades para todos.”

Carla Badalo (docente cega)

É deficiente visual e apenas vê a claridade. É professora contratada e este ano está colocada no Agrupamento de Escolas de Abelheira, em Viana do Castelo.

Mas a sua residência é em Lisboa e sempre que vem a casa faz uma viagem de 10 horas (5h para cada lado).

Todos os anos tem que se adaptar a um novo espaço: nova escola, novas salas... Porque é professora contratada não pode concorrer à mobilidade por doença / incapacidade, apesar das dificuldades serem as mesmas sendo contratada ou do quadro.

Utiliza um cão-guia que é um grande suporte, mas, primeiro, a Carla tem que conhecer o espaço para depois dar as orientações.

A preparação das aulas é mais demorada bem como a correção de trabalhos e testes dos alunos. Para esta correção a Carla paga a uma pessoa que lhe lê as respostas dos alunos para, assim, poder corrigir segundo os seus critérios de avaliação. Isto leva a um maior desgaste físico e psíquico e por isso considera que a aposentação deveria ser antecipada para estes profissionais.

“Os docentes com deficiência são muitas vezes esquecidos porque há poucos materiais e condições para alunos e professores com deficiência visual.”

Considera que o seu exemplo de esforço e trabalho é uma mais-valia para os seus alunos.

Joaquim Lagartixa (docente cego)

Leciona história e geografia na Escola de Mora, distrito de Évora, desde 1989. Leciona o 5º e 6º anos, é responsável pelo clube de xadrez (onde utiliza um tabuleiro adaptado) e pelo blog da escola.

Conta com a solidariedade dos alunos e a boa relação com colegas, funcionários e pais. Mas por vezes as coisas não correm tão bem como gostaria, tal como para os normovisuais.

“Sinto-me discriminado pela falta de formação adequada à minha problemática, nomeadamente na área das tecnologias”.

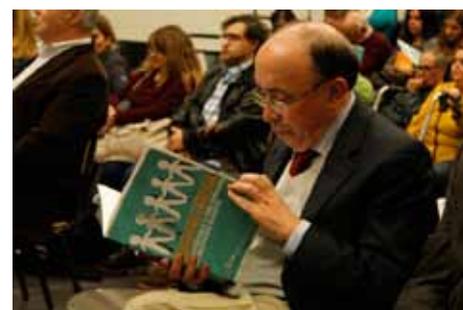
Utiliza o seu computador pessoal onde tem todos os documentos necessários ao seu desempenho profissional incluindo cadernetas eletrónicas dos alunos.

Lurdes Gonçalves (docente surda)

Leciona no Agrupamento de Escolas Jaime Cortesão, em Coimbra.

É licenciada em Língua Gestual Portuguesa (LGP), mas leciona como técnica especializada de LGP e não como docente porque não existe grupo de recrutamento.

Lamenta que os intérpretes sejam colocados muito depois do início do ano letivo



A escola portuguesa ainda não é inclusiva e está longe disso. Por enquanto ainda temos que acrescentar a palavra inclusiva quando falamos de escola. A Inclusão ainda está em construção. Nesta área precisamos fazer mais e melhor do que temos feito!

porque a comunicação com os outros é fundamental.

“Os surdos estão sempre em contacto com ouvintes e todos deveriam ter uma comunicação básica em LGP”.

É a Lurdes que faz os materiais que usa nas suas aulas devido à quase inexistência de materiais adaptados.

Joaquim Cardoso (docente cego aposentado)

Realçou a importância desta iniciativa.

Fez uma perspetiva histórica da Inclusão em Portugal e lembrou que em 1984, aquando do 1º ECD (Estatuto da Carreira Docente), o projeto excluía os professores com deficiência do ensino.

“O poder político sempre foi muito anti-incluyente. O poder faz a retórica da inclusão mas pratica ativamente a exclusão.”

Em 1972 já se exigia o apoio aos alunos com deficiência no ensino secundário e, principalmente, no ensino superior, mas ainda hoje não existe qualquer legislação nesse sentido.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificado por Portugal em 2009, é um tratado internacional (ratificado por 127 países) que obriga o Estado Português a adaptar a legislação à Convenção.

“Na escola começa a inclusão, no trabalho e na vida começa a dignificação das pessoas com deficiência”.

Os deficientes e as suas organizações são quem mais e melhor conhece as dificuldades diárias destes cidadãos.

O lema histórico “Nada sobre nós, sem nós!” é ilustrativo da importância da participação plena das pessoas com deficiência na construção de uma efetiva inclusão, independentemente da boa vontade das pessoas sem deficiência.

Mário João (docente com mobilidade reduzida)

É professor de geografia na Escola Soares de Basto, em Oliveira de Azeméis. Tem deficiência motora que o obriga a utilizar duas canadianas.

Leciona numa escola intervencionada pela Parque Escolar. Com todas as inacessibilidades existentes na escola (muitas escadas, íngremes, sem corrimão, sem patamares, sem espaço suficiente entre os degraus, com o elevador do lado oposto à entrada, com a sala dos professores no último andar) ...“o edifício antigo era mais adaptado às minhas dificuldades”.

José Madeira Seródio (Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação – INR)

Realçou 5 conclusões deste Encontro:

“1 – As reivindicações da classe docente incluem necessariamente as dos/as docentes com deficiência na sua globalidade;

2 – Têm reivindicações que são transver-



sais a todos os docentes com deficiência e incapacidades;

3 – Cada docente com deficiência tem exigências específicas ao tipo e características da sua deficiência, incapacidade e funcionalidade;

4 – As necessidades diferem com o ciclo ou grau de ensino em que os docentes estão inseridos;

5 – Não se devem confundir as questões dos docentes com deficiência com as dos alunos com deficiência, seus pais e familiares.

As escolas portuguesas têm uma variedade de experiências bem sucedidas do trabalho dos docentes com deficiência.

As boas práticas de empregabilidade devem ser bem divulgadas como suporte pedagógico para a mudança de atitudes.

A complexidade das problemáticas de empregabilidade das pessoas com deficiência na sociedade portuguesa exige cada vez mais a sinergia de todos os atores e promotores políticos, económicos e sociais cooperando na descoberta de estratégias inovadoras e sustentadas em atenção permanente ao perfil das capacidades e expectativas de cada trabalhador com deficiência.

O trabalho é um fator determinante para a realização do seu projeto de qualidade de vida e de felicidade pessoal.

É importante trabalhar, otimizando as capacidades e talentos das pessoas com deficiência para o desenvolvimento de Portugal.

Esta é uma tarefa de toda a sociedade.”

José Reis (Presidente da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – CNOD)

“Uma Escola Pública, Inclusiva e de Qualidade tem que passar pelo educar para a Paz, o ser solidário, promover a tolerância e ajudar a compreender as diferenças. Este é o papel da Educação. Existe legislação em Portugal

que foi conseguida com a persistência dos deficientes e das suas organizações mas é necessário o seu cumprimento.

Com os cortes orçamentais impostos nos últimos anos houve um grande retrocesso na inclusão.”

Mário Nogueira (Secretário Geral da FENPROF)

“A participação da FENPROF nesta importante iniciativa não acontece por solidariedade. A FENPROF é uma organização de professores e todos os professores, independentemente da sua situação, têm que se rever e estar representados na sua organização, que é a maior de professores em Portugal.

Em relação aos direitos... acharem que a sua concretização são favores que os outros lhes fazem não é um problema só dos professores, é um problema dos portugueses.

Todos temos direitos legislados que continuam a não ser cumpridos.

Uma escola para ser inclusiva tem que, de facto, criar as condições para que, uns aprendendo e outros ensinando, em igualdade de oportunidades, possam fazê-lo de uma forma que esbata o mais possível as diferenças entre todos.

A escola portuguesa ainda não é inclusiva e está longe disso. Por enquanto ainda temos que acrescentar a palavra inclusiva quando falamos de escola. A Inclusão ainda está em construção. Nesta área precisamos fazer mais e melhor do que temos feito!

Os professores com deficiência são aqueles que fazem o maior esforço, apesar de conseguirem fazer tudo igual ao que os outros fazem e às vezes ainda mais e melhor... Imaginem um mundo em que todos teríamos igualdade nas suas oportunidades!” ●

Seleção de Ana Simões, Coordenadora Nacional da Educação Especial

Resposta
objetivo a objetivo à
Agenda Educação 2030

#unite4ed
www.ei-ie.org

Education International
Internationale de l'Éducation
Internacional de la Educación

Objetivo 4
Garantir uma educação de qualidade
inclusiva e equitativa e promover
oportunidades de aprendizagem ao
longo da vida para todos

A educação é uma meta por si só e é também uma prioridade explícita em várias outras metas. A qualidade está no centro da nova agenda para a educação, existindo metas específicas relativas à equidade, à qualificação dos professores, assim como à criação de ambientes de aprendizagem seguros.

A agenda 2030 reconhece que a educação primária está longe de ser suficiente no mundo de hoje e inclui metas sobre educação pré-escolar, secundária, vocacional e terciária, assim como literacia e numeracia de jovens e adultos.

Uma meta por si só sobre educação de qualidade é vital para qualquer agenda de desenvolvimento sustentável.

Educação: Meta nº 4 da Agenda 2030

Em setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU aprovou 17 metas de desenvolvimento sustentável para serem cumpridas até 2030. A inclusão da educação como uma das metas não estava inicialmente prevista.

Nos últimos anos, no âmbito da campanha “Unidos por uma educação de qualidade”, a Internacional da Educação (IE), trabalhou de perto com outras organizações, como a UNESCO, a OIT, a Unicef, ou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, afirmando que uma Educação Para Todos, gratuita e universal, teria de ser parte central de qualquer estratégia de desenvolvimento

global pos-2015. O balanço do processo que culminou com a adoção da Agenda 2030 é positivo, já que a educação aparece como uma meta específica, a 4ª, e como uma prioridade em várias outras metas.

Para a concretização da meta educação, foram definidos 10 objetivos, que a IE apresenta e comenta neste material de divulgação, sublinhando avanços mas também alertando para insuficiências.

Apesar dos esforços desenvolvidos, a agenda 2030 falha em duas questões cruciais: não existem compromissos claros dos Estados membros nem sobre o financiamento

da agenda (a maioria dos Estados membros vê o financiamento privado como condição para a sua implementação) nem sobre a sua completa implementação.

Agora que a agenda foi adotada, há que definir os indicadores através dos quais ela vai ser monitorizada.

É fundamental que os sindicatos da educação trabalhem para influenciar os indicadores nacionais, regionais, globais e temáticos, de forma a assegurar que incidem sobre toda a agenda da educação. A IE apoiará os seus sindicatos membros neste trabalho. |

Manuela Mendonça ●

Objetivo 4.1

Até 2030, garantir que todas as raparigas e todos os rapazes completam a educação primária e secundária gratuita, conducente a resultados de aprendizagem relevantes e efetivos.

Este objetivo, sobre a conclusão de uma educação primária e secundária de qualidade, deve ser considerado o padrão mínimo universal para a educação para lá de 2015.

O compromisso da gratuidade da educação é central e um pré-requisito para a conclusão universal da educação primária e secundária. É também uma importante reafirmação do direito à educação.

A educação equitativa deve ser entendida como todas as crianças terem o direito a uma educação com a mesma qualidade, independentemente do género, estatuto socioeconómico, região ou qualquer outra característica.

Resultados de aprendizagem relevantes devem ser entendidos como aqueles que estão em linha com o currículo nacional.

Objetivo 4.2

Até 2030, garantir que todas as raparigas e todos os rapazes têm acesso a um desenvolvimento na primeira infância, a cuidados e a uma educação pré-primária de qualidade para os preparar para a educação primária.



O alargamento do acesso à educação na primeira infância é essencial para o direito à educação, mas infelizmente este objetivo dá mais ênfase ao desenvolvimento na primeira infância do que à educação e aos cuidados nessa mesma fase. O direito à educação começa com o nascimento e o objetivo devia, assim, ir além da educação pré-primária.

A educação na primeira infância desempenha um papel particularmente importante na ultrapassagem de desvantagens resultantes de diferenças na origem social das crianças. A agenda educação 2030 devia ter incluído um compromisso a pelo menos, um ano de educação pré-primária obrigatória e gratuita.



Objetivo 4.3

Até 2030, garantir a todas as mulheres e a todos os homens igual acesso a educação técnica, vocacional e terciária, incluindo universitária, financeiramente acessível e de qualidade.



O alargamento do acesso a uma educação técnica e vocacional de qualidade representa um importante passo em frente, uma vez que estes níveis de educação não estavam abrangidos pela anterior agenda global da educação.

A ênfase na acessibilidade financeira é infeliz porque não existe nenhuma acessibilidade para os muito pobres. O objetivo tem de ser "a introdução progressiva da educação gratuita", como acordado na Convenção Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais



Objetivo 4.4

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos com competências relevantes, incluindo competências técnicas e vocacionais, para a empregabilidade, empregos decentes e empreendedorismo



A ênfase nas competências relevantes pode ser vista como uma resposta direta aos elevados níveis de desemprego jovem, mas este objetivo deve ser combinado com o anterior, sobre a educação vocacional e terciária, pois estes são os meios através dos quais muitas destas competências são adquiridas.

Mesmo que *empregos decentes* devam ser referidos como trabalho decente, o termo internacionalmente acordado, a referência à agenda do trabalho decente inclui direitos no trabalho.

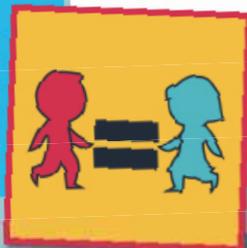


Objetivo 4.5

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e assegurar igual acesso a todos os níveis de educação e formação vocacional para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situações vulneráveis.

 A igualdade de acesso está no centro do direito à educação e este objetivo constitui um importante compromisso para chegar aqueles que tradicionalmente têm sido excluídos da educação.

Ao mesmo tempo, há que ter em conta a equidade em todos e cada um dos objetivos.



Objetivo 4.6

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma percentagem substancial de adultos, homens e mulheres, adquirem literacia e numeracia.

 Este é o único objetivo sobre educação de adultos e aprendizagem ao longo da vida, uma importante parte da meta educação.

É infeliz que o objetivo cubra todos os jovens mas apenas uma percentagem substancial de adultos.



Objetivo 4.7

Até 2030, garantir que todos os alunos adquirem o conhecimento e as competências necessárias à promoção do desenvolvimento sustentável incluindo, entre outros, através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, para os direitos humanos, para a igualdade de gênero, para a promoção de uma cultura de paz e não violência, para uma cidadania global e para o apreço pela diversidade cultural e pelo contributo da cultura para o desenvolvimento sustentável.

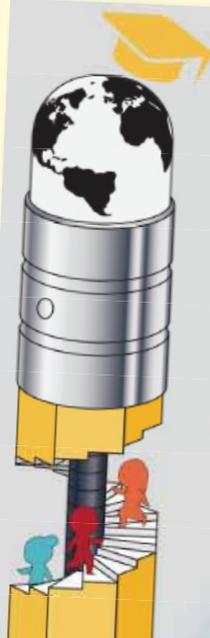
 Este objetivo coloca a educação para os direitos humanos, uma cidadania global e o desenvolvimento sustentável no centro de uma educação de qualidade e da política de educação para lá de 2015. Sendo uma prioridade política explícita, deve ser dada atenção ao modo como a educação para os direitos humanos, a cidadania global e o desenvolvimento sustentável é integrada ao longo do currículo, da formação de professores e dos materiais de ensino e de aprendizagem.



Objetivo 4.8

Construir e renovar equipamentos educativos sensíveis às questões etárias, de deficiência e de género e proporcionar ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e efetivos para todos.

Uma educação de qualidade não pode concretizar-se sem ambientes de aprendizagem seguros e inclusivos. O objetivo representa um compromisso importante para a construção de novas escolas, mas também para a renovação de equipamentos educativos já existentes. Também abre caminho a definições e políticas mais claras ao nível nacional relativamente a ambientes de aprendizagem sensíveis às questões etárias, de deficiência e de género.



Objetivo 4.9

Até 2020, alargar globalmente de forma substancial o número de bolsas de estudo disponíveis para países em vias de desenvolvimento, em particular países menos desenvolvidos, Estados em desenvolvimento constituídos por pequenas ilhas e países africanos, para inscrição em educação superior, incluindo formação vocacional e tecnologias de informação e comunicação, programas técnicos, científicos e de engenharia, em países desenvolvidos e outros países em vias de desenvolvimento.

Este objetivo é insuficiente como meio de implementação da educação superior e da educação e formação vocacionais. A meta educação só pode ser atingida se apoiada num forte objetivo de financiamento da educação, fixando padrões de referência mínimos de financiamento por parte dos governos e de mecenias.

Embora reconhecendo o valor acrescentado do intercâmbio de estudantes, as bolsas de estudo por si só não contribuirão para construir e reforçar os sistemas nacionais de educação superior.

O próprio objetivo carece de uma dimensão de equidade, o que significa que as desigualdades de oportunidades correm o risco de se reproduzirem. Ao mesmo tempo, existe o risco de promoção da fuga de cérebros.



Objetivo 5

Até 2030, aumentar substancialmente a oferta de professores qualificados, incluindo através da cooperação internacional para a formação de professores em países em vias de desenvolvimento, especialmente os menos desenvolvidos e Estados em desenvolvimento constituídos por pequenas ilhas.

Um objetivo dedicado aos professores e ao seu papel na oferta de uma educação de qualidade para todos é, evidentemente, essencial para o sucesso da nova agenda, mas infelizmente este objetivo é insuficiente como meio de ultrapassar a falta de professores devidamente formados e qualificados.

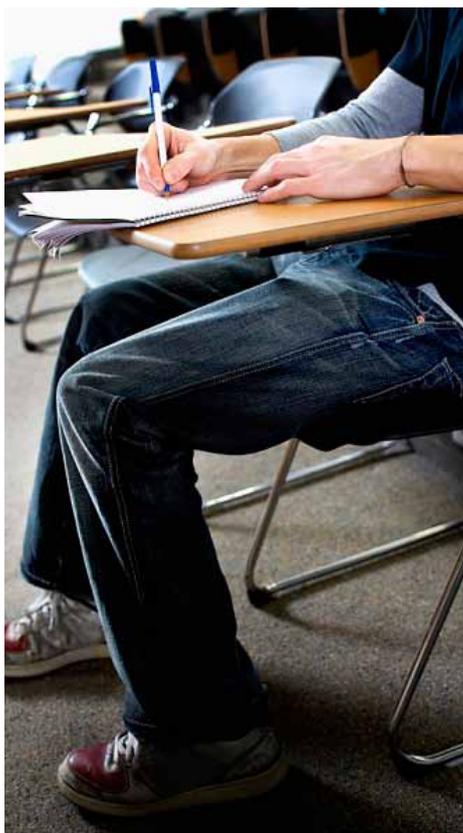
Em primeiro lugar, a ambição deveria ser assegurar que todas as crianças têm professores de qualidade.

Em segundo lugar, professores de qualidade têm de ser profissionalmente habilitados e altamente qualificados.

Em terceiro lugar, os professores só por si não podem garantir uma educação de qualidade, precisando de ser apoiados na profissão.



PET (Preliminary English Test): A luta dos professores foi determinante para a sua suspensão!



Fez-se, finalmente, justiça e chegou ao fim um ignóbil e sinuoso processo de dois anos, contrário ao interesse da Escola Pública e desrespeitador da dignidade e profissionalidade dos professores portugueses, com particular destaque para aqueles que lecionam a disciplina de Inglês.

Recordamos que a FENPROF esteve, desde a primeira hora, ao lado dos professores na contestação à introdução deste exame nas escolas portuguesas e à forma abusiva, ilegítima e ilegal como aqueles foram colocados ao serviço de uma empresa estrangeira, totalmente estranha ao sistema educativo português.

É bom não esquecer, para que este tipo de situações não se volte a repetir no futuro, que as atividades profissionais dos docentes, os direitos dos alunos e os interesses das escolas passaram para segundo plano face a tudo o que estava relacionado com o processo do exame de Cambridge.

“

A FENPROF esteve, desde a primeira hora, ao lado dos professores na contestação à introdução deste exame nas escolas portuguesas

Os professores tiveram que faltar a aulas, apoios ou substituições para poderem estar aptos para um processo, ao qual não aderiram de forma voluntária!

Milhares de alunos ficaram sem aulas e apoios durante vários dias porque os seus professores estavam a fazer formação para uma empresa estrangeira!

Muitas das provas orais que foram feitas, realizaram-se em detrimento das aulas dos professores ou dos alunos.

Nada, mas nada mesmo, era mais importante que qualquer atividade que não estivesse relacionada com o exame de Cambridge!

Os professores revoltaram-se e com toda a legitimidade, entraram num processo de greve a toda e qualquer atividade relacionada com o exame de Inglês que durou quase dois meses e meio!

Coragem e determinação

Foi um ato de grande dignidade profissional, mas também de coragem! Porque foi preciso muita coragem e determinação para enfrentar diariamente as muitas pressões, chantagens e intimações por parte do MEC, IAVE e de muitas direções de escolas! Estão, por isso, de parabéns, os professores, porque esta sua luta foi determinante para a suspensão e futura revogação deste exame!

Resta agora exigir que seja, rapidamente, divulgada a informação sobre os custos, para o erário público, da aplicação deste exame nas escolas portuguesas e quem foram os beneficiários deste mega processo! ●



No Alvo

Organizações sindicais exigem aumento efetivo das verbas para a Cultura

É tempo da Assembleia da República dar corpo às reivindicações e aos direitos dos trabalhadores deste setor, nomeadamente a necessidade de um aumento efetivo das verbas para a cultura, tendo



como meta urgente 1% do Orçamento do Estado. O objetivo é aumentar o número de estruturas apoiadas bem como a relevância e operacionalidade real dos apoios, como destaca o documento lançado recentemente pelo STE (Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos) e o CENA (Sindicato dos Músicos, dos Profissionais do Espetáculo e do Audiovisual).

Aquelas organizações sindicais estão a desenvolver, em conjunto, uma ação que visa exigir ao atual Executivo e aos grupos parlamentares a resolução de vários problemas do setor.

O documento, aberto à subscrição pública, foi inicialmente apoiado por mais de 50 profissionais das artes de do espetáculo, do audiovisual e da cultura, aponta medidas que resolveriam em grande parte os problemas estruturais desta área.

O referido documento pede um regime de contratação dos profissionais do espetáculo e do audiovisual que enquadre estes trabalhadores na Lei Geral do Trabalho, com acesso a contratos de trabalho - a termo certo, incerto ou sem termo.

Assim, sublinha a tomada de posição conjunta STE/CENA, “seria finalmente reconhecida e garantida a proteção social que o Estado tem obrigação de cumprir, retirando a estes trabalhadores a exclusividade das obrigações para com a Segurança Social e permitindo-lhes a opção de rescindir ou não o vínculo laboral, o que contribuiria para criar condições de estabilidade pessoal e profissional”. | JPO ●

Está demonstrado: a luta faz evoluir a vida!

DULCE PINHEIRO (Membro do SN da FENPROF)

A última década teve como paradigma de governação (PS, PSD e CDS) a austeridade e o empobrecimento. O resultado foi desastroso para os serviços públicos – na Educação, ganhou força o ensino privado – e para todos os trabalhadores em geral, mas visando particularmente os que laboram na Administração Pública e, dentro destes, os professores que sofreram uma violenta agressão com a permanente degradação das condições de trabalho e com a drástica redução do poder de compra.

Desde o ano de 2005 – com um interregno em 2009, ano que antecedeu eleições legislativas – que não há aumentos salariais; desde janeiro de 2011 – a que acresce o período de 30 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2007 – que o tempo de serviço não é contabilizado para efeitos de evolução na carreira, mantendo, por essa via, as progressões congeladas; desde 2011 que, consecutivamente, têm sido aplicados, anualmente, cortes salariais que variaram entre os 2,5% e os 12%;...

A este panorama não podemos deixar de acrescentar um enorme aumento de impostos, com a redução dos escalões do IRS; a introdução da sobretaxa; o aumento de 1% para a CGA; os aumentos progressivos para a ADSE, situando-se hoje em 3,5%, verba que cobre totalmente as despesas com este subsistema de saúde e, até, originando largos lucros!

As consequências são bem elucidativas do ataque a que têm sido submetidos os trabalhadores da Administração Pública, no-

meadamente, através de uma forte redução dos seus salários reais.

Esta é uma situação que urge inverter!

Os resultados das recentes eleições legislativas de 4 de outubro, permitiram uma nova correlação de forças na Assembleia da República, que relança expectativas positivas na resolução de problemas que durante anos se arrastaram e aprofundaram. E, nunca será demais reafirmar que, a luta e a persistência dos docentes, sob a liderança da FENPROF, nunca se deixando abater, contribuíram, determinadamente, para a construção desta nova realidade.

Este novo contexto político partidário já deu alguns frutos, designadamente, a nível salarial: reversão faseada dos roubos salariais ficando completa a 1 de outubro de 2016, quando o PS o defendia que ocorresse em 2017 e o PSD/CDS em 2019... E, a sobretaxa, que em 2016 reduz para cerca de metade, em termos médios, para ter o seu fim, consagrado em lei, em 2017 (exemplos de recuperação de rendimentos em três índices, desde janeiro 2016, nos quadros).

Esta é já uma importante evolução, conseguida com árdua e prolongada luta. Todavia não é suficiente. Há ainda muito a fazer num país onde “Dois milhões de pobres não superam fortuna de Amorim” face “A proporção da riqueza líquida (sem endividamento) total auferida pelos 10% mais ricos atinge o valor de 52,7%. Porém, se à riqueza líquida subtrairmos o valor da casa própria, os indicadores de desigualdade são ainda mais expressivos: o índice de Gini [cálculo usado

para medir a desigualdade social], alcança um valor de 84% e a proporção da riqueza nas mãos dos 10% mais ricos é de 74,1%”, explica Carlos Farinha Rodrigues, professor do ISEG.”, in JN, 24/01/16.

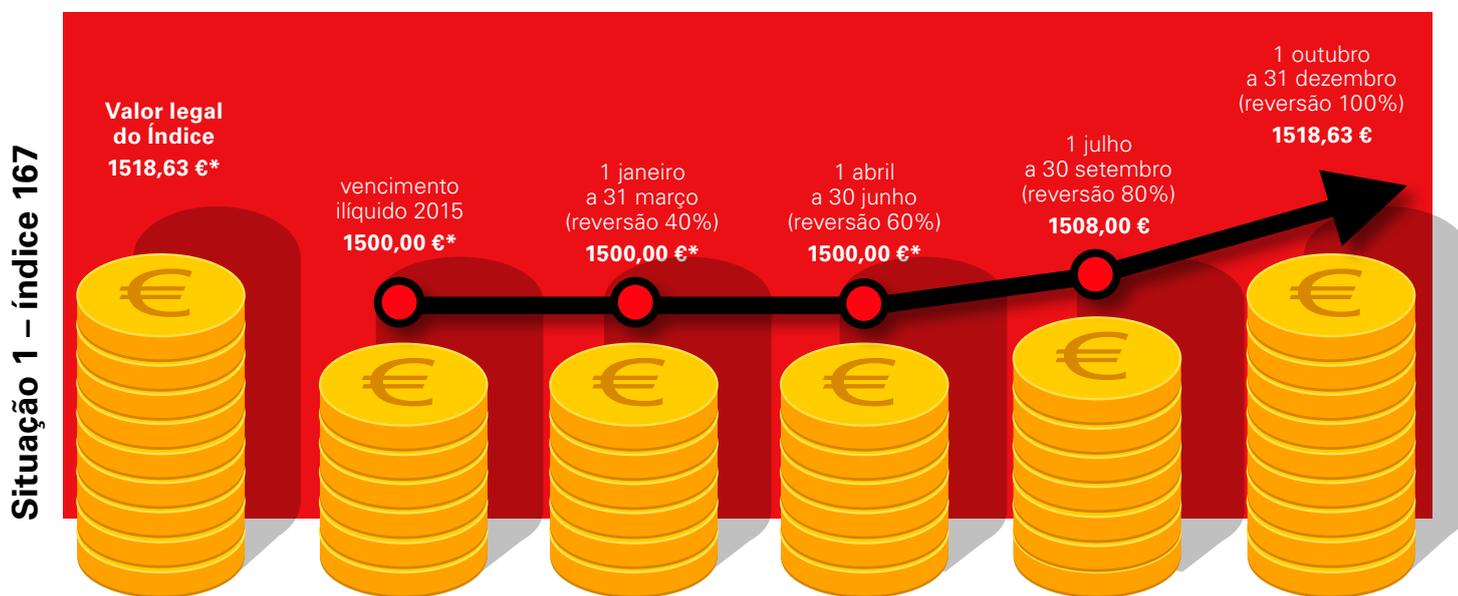
Aliás, os números demonstram que o desequilíbrio da distribuição da riqueza tem sofrido uma queda acelerada nos rendimentos do trabalho, enquanto sobem, em proporção inversa, os dos grandes grupos económicos. Os dados confirmam que só entre 2010 e 2014 esta desvalorização global do trabalho é de 16,5% sendo cerca do dobro na Administração Pública.

As negociações com o governo PS já se iniciaram nas matérias de incidência orçamental.

Temos propostas e por elas que nos bateremos. Entre outras, reivindicamos ao nível salarial - atualização dos salários em 4% de forma a compensar o brutal aumento do custo de vida e o seu reflexo nas famílias; atualização do subsídio de refeição em € 6,50 [governo não quer concretizar qualquer aumento salarial, ou de outra qualquer matéria pecuniária]; descongelamento do tempo de serviço e reposicionamento nos escalões da carreira [governo prepara-se para o fazer só em 2018]; reposição do pagamento do subsídio de Natal no mês de novembro.

Há ainda muito a fazer! Apesar deste quadro que se considera mais favorável, é indispensável que, cada um, não perca de vista a necessidade de se envolver na ação e luta e intervir, de forma organizada, para transformar o presente e tornar possível uma vida mais justa!

Reversão dos cortes salariais

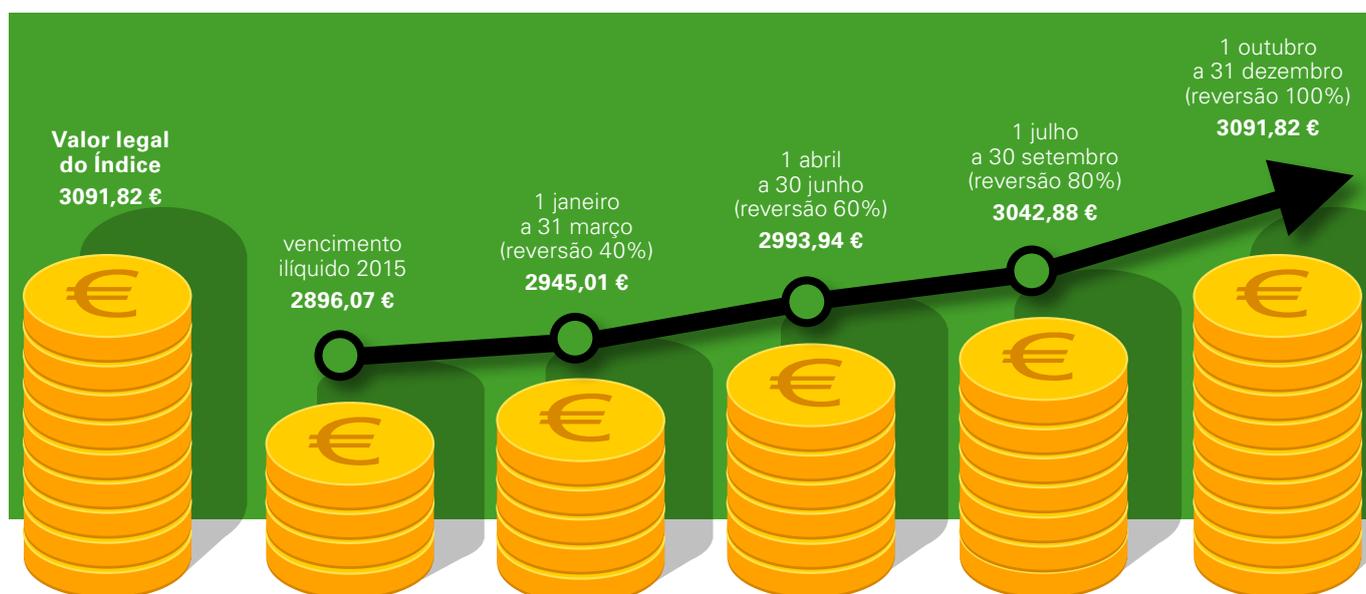


* dos cortes, não poderá resultar um valor inferior a 1500,00€

Situação 2 – índice 235



Situação 3 – índice 340



Fonte: www.spn.pt/vencimentos

TEM A PALAVRA...



[28.01.2016 – Da negociação anual] Quanto à reversão dos cortes, a Frente Comum referiu que tal medida foi imposta pelo Tribunal Constitucional e que o Governo não tinha outra alternativa que não esta, medida que já devia ter sido tomada em 2015 (...) importante sublinhar que desde 2005 (com exceção do ano de 2009, ano de eleições legislativas...) os salários na Administração Pública não têm qualquer actualização e que, relativamente aos trabalhadores que recebem valores inferiores a €1500,00, (...) estes continuam sem qualquer actualização salarial ou devolução dos cortes, ao mesmo tempo que sofrem uma acentuada quebra no poder de compra. ●

Reuniões com grupos parlamentares

Em reuniões realizadas em São Bento, a FENPROF já entregou aos representantes das forças políticas um dossiê com um conjunto de documentos que abordam temas fundamentais, de grande atualidade, no campo da educação, na vida das escolas e na situação sócio-profissional dos docentes. Até ao fecho desta edição, realizaram-se reuniões com deputados do BE, PCP, PEV e PS (22 de dezembro) e PSD (29 de janeiro). ●

+ INFO www.casadamusica.com

Petição pela aposentação aos 36 anos de serviço entregue no Parlamento

NÉLIO DE SOUSA (Direção do SPM)



Reunidas as assinaturas necessárias, a FENPROF entregou em 22 de dezembro de 2015, na Presidência da Assembleia da República, a petição nacional em defesa de um regime de aposentação justo para os docentes e que é, também, garantia da indispensável renovação geracional. A defesa da aposentação voluntária aos 36 anos de serviço, independentemente da idade, é uma luta justa e atual em defesa dos docentes e da qualidade da prática de ensino.

A entrega dos dossiers com as 30.000 assinaturas recolhidas em todo o país, no que é uma das maiores petições, se não a maior, entregues por professores, exigindo a resolução de um importante problema profissional, decorreu num encontro com a deputada Teresa Caeiro, vice-presidente, em representação do deputado Ferro Rodrigues, Presidente da Assembleia da República.

Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, que dirigiu a delegação sindical, apresentou as grandes linhas de força da Petição, dando pormenores da situação em que os docentes mais velhos vivem hoje nas escolas (“trabalha-se no limite”), ao mesmo tempo que se assiste ao “desperdício de uma geração de jovens professores” que as políticas dos últimos anos têm condenado à instabilidade, à precariedade e ao desemprego (dados recentes indicam que cerca de 12.000 deixaram de concorrer).

A federação sindical pretende “sensibilizar os deputados” para o apoio à pretensão dos professores, através de iniciativas legislativas na A.R., no que toca às propostas contidas na petição e que contemplam a aposentação imediata dos professores com 40 anos de serviço, “sem penalização”, até ser negociado um regime que permita a aposentação ao fim de 36 anos de serviço e descontos.

A FENPROF sustenta a pretensão dos professores com “estudos nacionais e internacionais” que dão como certo o acentuado desgaste provocado pelo exercício continuado da docência, ao nível físico e psicológico.

Mário Nogueira sublinhou que, hoje, as turmas têm mais alunos e o corpo docente está mais envelhecido. “O stresse toma conta dos professores a partir de certa altura”, frisou. O agravamento das condições para a aposentação retirou a professores e alunos o direito a condições condignas de ensino e de aprendizagem, com reflexos na “qualidade da escola”, e dificultam a indispensável “renovação geracional” do corpo docente.

Propostas

- De imediato e a título de regime transitório, sem qualquer penalização, a aposentação voluntária de todos os docentes que já atingiram os 40 de serviço e de descontos;

- Início de negociações que visem criar um regime de aposentação dos professores e educadores aos 36 anos de serviço e de descontos, sem qualquer outro requisito;

- Enquanto vigorar o regime transitório, a possibilidade de aposentação antecipada dos docentes sem qualquer outra penalização que não seja a que decorra do tempo de serviço efetivamente prestado, com os indispensáveis descontos realizados;

- A alteração do artigo 37.º-A do Estatuto da Aposentação, Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, de forma a ser possível a aposentação antecipada dos docentes a partir do momento em que completem 30 anos de serviço independentemente da idade. ●

Stresse em debate por iniciativa da FENPROF

“O stresse na profissão docente: causas, consequências, medidas a tomar” foi o tema da conferência que a FENPROF promoveu no passado dia 2 de fevereiro de 2016, no anfiteatro do edifício novo da Assembleia da República, em São Bento. Aconteceu no seguimento da petição pela aposentação aos 36 anos de serviço, com comunicações de Ivone Patrão, psicóloga clínica, AR-SLVT, ISPA-IU, e de Marcelino Mota, psicólogo clínico (iniciativa em foco na nossa próxima edição).

“Ninguém está satisfeito”

“O que eu vejo, muitas vezes, é um país em que os velhos querem descansar e não podem, e os novos querem trabalhar e não os deixam. Isto acaba por ser muito grave, porque ninguém está satisfeito.” José Eduardo Franco, investigador, JM 1.11.2015, págs. 15-17

Aumenta o burnout

A profissão «docente é uma das mais expostas a ambientes conflituosos e de alta exigência de trabalho, pois sofre diferentes domínios de pressão», refere estudo científico publicado na Acta Médica Portuguesa (Maio-Junho 2012 – www.actamedicaportuguesa.com). Daí o aumento deste problema de saúde na classe docente.

A síndrome de burnout caracteriza-se por «sentimentos de exaustão física e emocional, despersonalização e baixa realização pessoal, e o ensino tem sido considerado um dos contextos de trabalho onde os profissionais parecem estar mais expostos a burnout» considera o mesmo estudo.

A síndrome de burnout manifesta-se ainda «devido ao aumento da pressão, pela sociedade, para expandir a função de docente para além do ensino», isto é, o transbordamento e dispersão das funções do docente e da escola.

Condições de trabalho

O desgaste é potencializado pelas piores condições de trabalho dos docentes, desvalorização da classe e aumento das exigências. Daí ser uma prioridade da FENPROF a luta por melhores condições de trabalho nas escolas, um dos fatores que mais contribui para o desgaste físico e psicológico: agravamento dos horários de trabalho, elevado número de alunos por turma, elevado número de turmas e níveis por professor, indisciplina e falta de empenho por parte de muitos estudantes, carga burocrática, desrespeito pela componente não letiva do docente, inúmeras reuniões, dispersão funcional da profissão, entre outros. ●

Contrato Coletivo de Trabalho para o Ensino Particular e Cooperativo **FENPROF reafirma: a mesma profissão, os mesmos direitos!**

GRAÇA SOUSA (membro do SN da FENPROF)

Na sequência da caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do Ensino Particular e Cooperativo (EPC), a FENPROF, discordando da decisão do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da interpretação jurídica da AEEP, intentou uma ação de anulação e interpretação de cláusulas do instrumento de regulamentação coletiva do trabalho junto do Tribunal de Trabalho de Lisboa, aguardando-se os seus desenvolvimentos.

Entretanto, a AEEP e a FNE, em agosto passado, celebraram um novo contrato coletivo de trabalho, do qual, no entendimento da FENPROF, constam cláusulas que ferem os princípios constitucionais e de direito do trabalho, por retirarem direitos aos docentes anteriormente adquiridos pelas Convenções Coletivas de trabalho aplicáveis. Assim, perante este quadro de ilegalidades, a FENPROF enviou uma denúncia para a Procuradoria-Geral da República, órgão que tutela o Ministério Público, tendo este, no âmbito das suas competências, o poder de fiscalizar as normas das convenções coletivas.

Como o objetivo principal é a negociação de um novo CCT para os docentes do EPC, e no respeito pelo princípio constitucional do direito à contratação coletiva das associações sindicais em representação dos seus associados, a FENPROF também já solicitou uma reunião ao novo Ministro do Trabalho, constando esta matéria dos assuntos em agenda.

A FENPROF, organização sindical que mais se tem empenhado na defesa dos direitos dos docentes do EPC, tendo rejeitado o agravamento das condições de trabalho imposto pela AEEP, que outros não hesitaram em acordar, está neste momento a elaborar uma nova proposta de CCT que irá brevemente apresentar à AEEP, dela dando conhecimento aos colegas logo que seja enviada àquela associação.

Para a FENPROF, não há docentes de primeira e de segunda, independentemente do setor – público ou privado – onde exercem a sua atividade. Deste modo, a nova proposta de CCT, nas matérias relativas à duração e organização dos horários de trabalho, nomeadamente componente letiva e não letiva, será semelhante à que a FENPROF tem defendido e irá, de novo, apresentar, agora à nova equipa do Ministério da Educação,



Para a FENPROF, não há docentes de primeira e de segunda, independentemente do setor – público ou privado – onde exercem a sua atividade

para os docentes do ensino público. As suas linhas fundamentais são as que constam do documento divulgado publicamente sob a designação “Horários e Outras Condições de Trabalho”, disponível nos sites da FENPROF e dos seus Sindicatos.

Na Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo, Lei nº 9/79, de 19 de março, no que concerne, nomeadamente, aos docentes, pode ler-se: “Todo aquele que exerce funções docentes em escolas particulares e cooperativas (...) tem os direitos e está sujeito aos específicos deveres emergentes do exercício da função docente, para além daqueles que se encontram fixados na legislação do trabalho aplicável”. A FENPROF assume este desígnio, assumindo igualmente, como princípio elementar, “A mesma profissão, os mesmos direitos”, sustentando com este argumento as suas propostas negociais.

Intervenção do MTSS

Face a uma hipotética recusa por parte da AEEP em negociar diretamente com a FENPROF, será solicitada, de imediato, a intervenção do órgão competente do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para que se inicie um novo processo de conciliação. Entretanto, porque este problema

da contratação coletiva não é exclusivo dos docentes, a FENPROF tem juntado e continuará a juntar a voz a quantos reclamam uma profunda alteração do Código de Trabalho, designadamente em relação às normas que estabelecem o regime de caducidade. Essa é questão fundamental para superar a atual situação, face à intransigência de uma entidade patronal que teima em impor aos docentes do EPC condições de trabalho mais desfavoráveis que as aplicáveis aos seus colegas do ensino público. As razões, todos as conhecemos...

A FENPROF saúda todos os docentes do EPC, e são muitos, que têm resistido e lutado nos seus locais de trabalho contra a aplicação do gravoso CCT acordado entre a AEEP e a FNE, e que sabem que a FENPROF não desistirá desta justa luta dos docentes do EPC.

Daí ser justo o que muitos colegas do EPC têm afirmado e confirmado com a sua sindicalização: pertencer a uma organização como a FENPROF faz toda a diferença.

O objetivo principal é a negociação de um novo CCT para os docentes do EPC, e no respeito pelo princípio constitucional do direito à contratação coletiva das associações sindicais em representação dos seus associados. ●

Ensino Artístico Especializado

É necessário rever o modelo e os procedimentos de financiamento em vigor

A semelhança do que aconteceu no ano letivo passado, este primeiro período para os docentes do Ensino Artístico foi dramático, tendo-se verificado inúmeras situações de salários em atraso, algumas desde setembro outras desde abril, com tudo o que esta situação acarreta em termos de desorganização na vida dos docentes e na desmotivação que se vai instalando na sua atividade profissional.

O financiamento previsto na portaria 224-A/2015, estabelecia como datas limites os dias 15 de outubro e 30 de novembro para as transferências dos primeiros 40% do financiamento total para o presente ano letivo, no entanto não chegou qualquer verba às escolas durante o primeiro período letivo.

Desde sempre a FENPROF esteve ao lado dos docentes nesta luta pelos seus direitos, exigindo respeito e soluções por parte da tutela. Neste sentido, em conjunto com o Movimento Reivindicativo pelo Ensino Artístico Especializado, reuniu com os Grupos Parlamentares e a Comissão de Educação da Assembleia da República.

Também na primeira reunião entre a FENPROF e a nova equipa do Ministério da Educação, esta situação foi desde logo abordada, e na sequência da mesma o problema foi resolvido com a maior celeridade, o que contrasta com o arrastamento de meses provocado pelo governo PSD-CDS, sobretudo

nos últimos dois anos, tornando legítimo duvidar se o fez por mera incompetência ou de forma deliberada, destacando-se negativamente o papel da DGEstE, tanto neste ano letivo como no anterior.

Perante este quadro, a FENPROF convocou uma greve dos docentes de Ensino Artístico Especializado para todo o mês de janeiro, por lado, com o objetivo de protestar e tornar pública a situação inaceitável de não pagamento de salários aos docentes, mas também para permitir que os professores pudessem, nas situações que os próprios entendessem, não comparecer ao serviço sem que, contudo, lhes fosse injustificada a ausência.

Agora, e depois de resolvido mais este episódio revelador de um grande desrespeito por quem trabalha, a FENPROF pretende abrir um processo de discussão sobre o futuro do Ensino Artístico Especializado. É necessário rever o modelo e os procedimentos de financiamento em vigor, para que não voltem a surgir situações destas que põem em causa a vida de milhares de pessoas e uma resposta importante para muitos alunos e respetivas famílias.

Este assunto consta da agenda proposta pela FENPROF para a reunião já solicitada ao Secretário de Estado da Educação, da qual daremos informação logo que se realize. | Graça Sousa ●



Plenário de Sindicatos da CGTP-IN define três objetivos

A CGTP-IN reuniu, no passado dia 14 de janeiro de 2016, o Plenário de Sindicatos, órgão mais importante entre Congressos. O encontro decorreu no Cinema S. Jorge, em Lisboa e definiu as prioridades reivindicativas da Central para os próximos tempos. O XIII Congresso (ver pág. 29) foi tema em foco na grande assembleia sindical. O Plenário definiu três objetivos fundamentais:

1. Intensificar a ação reivindicativa nos locais de trabalho dos sectores público e privado:

- Exigindo o aumento geral dos salários; a passagem ao quadro de efetivos dos trabalhadores com vínculo precário; a redução do horário para as 35 horas e o combate à sua desregulação; a defesa e efetivação dos direitos individuais e coletivos; a melhoria das condições de saúde e segurança no

trabalho; o combate ao assédio moral (tortura psicológica) com a denúncia e exigência de penalização dos patrões que recorrem a este tipo de atentado contra direitos fundamentais;

- Reclamando o desbloqueamento da negociação da contratação coletiva, a revogação da caducidade das convenções e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável; a revogação das normas gravosas da legislação laboral nos sectores público e privado; a reposição das férias e de outros direitos roubados; a melhoria da proteção social aos trabalhadores e às suas famílias; a reversão das privatizações e a defesa e melhoria dos serviços públicos; a defesa e valorização do Serviço Nacional de Saúde, da Segurança Social pública, universal e solidária e da Escola Pública democrática e inclusiva.

2. Exortar os Sindicatos a dar um novo

impulso à divulgação, discussão e mobilização para o XIII Congresso da CGTP-IN. A preparação do Congresso é indissociável de uma ampla participação e discussão com os trabalhadores, a partir dos problemas e reivindicações concretas, em articulação com o reforço da organização de base e o aumento da sindicalização.

3. Definir, também, como iniciativas prioritárias da intervenção sindical a preparação, desde já, das comemorações: do Dia Internacional da Mulher (8 de março); do Dia Nacional da Juventude (28 de março); do 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa (2 de abril); do 130º Aniversário dos trágicos acontecimentos ocorridos em Chicago, no dia 1 de Maio de 1886 e que estão na origem das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador. ●

XIII Congresso da CGTP-IN

Organização, unidade e luta! A força dos trabalhadores

JOÃO LOUCEIRO (Membro do SN da FENPROF)

O XIII Congresso da CGTP-IN é a 26 e 27 de fevereiro, em Almada. Nele estarão representados os professores, educadores e investigadores portugueses.

Vale a pena um registo inicial: no passado dia 14 de janeiro, o Plenário Nacional dos Sindicatos ratificou a adesão do Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE) à CGTP-IN. Hoje, todos os sindicatos que compõem a FENPROF integram formalmente a CGTP-IN.

É um facto que merece uma justa saudação e que confirma a fortíssima ligação dos nossos sindicatos à grande central e, por esta via, a todos os trabalhadores portugueses!

Os docentes e investigadores fazem parte, há muito, da vida da grande organização dos trabalhadores portugueses. Através dos seus sindicatos e da FENPROF, intervêm na organização da CGTP-IN, nas decisões, nas lutas que a todos dizem respeito, algumas de âmbito mais específico, outras de carácter mais geral.

Unidade e solidariedade

Docentes e investigadores desenvolvem, a partir daquele espaço, a CGTP-IN, relações de unidade e solidariedade com todos os trabalhadores portugueses e beneficiam da atenção e solidariedade destes quanto à melhoria das condições profissionais, à defesa da escola pública e à valorização da ciência e da investigação em Portugal. Não é mera retórica: é uma solidariedade que radica na convergência de interesses legítimos entre trabalhadores.

A relevância da participação na CGTP-IN é inegável, desde logo pela importância social dos setores em causa (docência e investigação), pela representatividade dos nossos sindicatos e da nossa federação e, também, pela combatividade que têm revelado, mesmo quando os tempos políticos são, como têm sido, de enormes adversidades para quem trabalha.

Professores, educadores e investigadores não podem, em momento algum, perder de vista a condição de trabalhadores que são. Trabalhadores de setores específicos,

enfrentando desafios e dificuldades particulares, mas, quase sempre, partilhando também problemas, preocupações e anseios com todos os outros; alvos das mesmas ofensivas, afinal.

O capitalismo atravessa uma profunda crise estrutural mas tudo faz para aprofundar a acumulação de riqueza que faz parte da sua irrefreável natureza. A sua violência expressa-se, em particular, no aumento da exploração dos trabalhadores. Os docentes e investigadores não estão imunes, como tão evidente tem sido, ao agudizar da exploração

nais que são rebaixados; é a escola pública, a ciência e a investigação que sofrem com políticas e atuações cada vez mais nocivas.

A consciência da condição de trabalhadores é uma necessidade para todos nós, professores, educadores ou investigadores. Sem ela escapar-nos-iam as raízes e motivações dos ataques que vimos sofrendo; sem ela falar-nos-ia, porventura, a clarividência para a intervenção coletiva que a situação exige.

O projeto de Programa de Ação, documento central do XIII Congresso da CGTP-IN, encontra-se já em discussão nos sindicatos.



de quem trabalha. O agravamento das desigualdades resulta da insaciável apropriação, por parte das classes dominantes, da riqueza produzida pelas sociedades. É neste quadro que se inscreve o assalto às funções sociais do Estado. A riqueza que deveria ser aplicada na concretização dessas funções, em benefício de todos/as, vai sendo desviada para benefício do capital. Os docentes e investigadores sentem isto na pele: são as suas condições profissionais e de vida que se degradam; são os seus estatutos profissio-

Recomenda-se, pois, a sua leitura que, estamos certos, evidenciará a pertinência do acontecimento para estes trabalhadores, que somos nós, da educação, do ensino e da ciência.

“Organização, unidade e luta! A força dos trabalhadores” é a consigna que nos levará, no final de fevereiro, à grande assembleia dos trabalhadores portugueses. Para nós, as lutas dos outros, são nossas, também; e as nossas lutas devem ser lutas de todos! ●

XIII
CONGRESSO
26 e 27 Fevereiro de 2016
Complexo Municipal dos Desportos
“Cidade de Almada” - ALMADA





Valorizar a Profissão Reafirmar a Escola Pública

Regulamentos regionais para eleição de delegados



Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

1. O Sindicato dos Professores do Norte (SPN), nos termos do ponto 3, do artigo 4.º do Regulamento do 12.º Congresso Nacional dos Professores, apresentou ao Secretariado Nacional da FENPROF, o presente projeto de Regulamento Regional para a eleição dos seus delegados ao Congresso.

2. Nos termos do Regulamento do Congresso, o SPN terá os seguintes delegados ao Congresso (153 delegados):

2.1. Membros do Conselho Nacional da FENPROF (20 delegados);

2.2. Delegados designados nos termos do ponto 5, do artigo 4.º, do Regulamento do Congresso (12 delegados);

2.3. Delegados eleitos em reuniões realizadas para o efeito (121 delegados), de acordo com o quadro desta página.

3. Os delegados a designar nos termos do ponto 2.2, do presente Regulamento, são da responsabilidade da Direção do SPN e destinam-se a permitir a participação de membros dos Corpos Gerentes ou de outros docentes que estão fora das suas escolas.

4. Os delegados eleitos na área do SPN, cuja distribuição será de acordo com o Quadro I, deverão obedecer aos seguintes critérios:

4.1. Número de sindicalizados por Setor de Ensino/Situação Profissional;

4.2. Número de sindicalizados por Distrito;

4.3. Percentagem destes números em relação ao total de sindicalizados em cada um dos universos, tendo sempre em conta a preocupação pela representação, sempre que possível, de todos os setores em cada um dos Distritos.

4.4. Quando em determinado Distrito não for possível a eleição da totalidade dos delegados a que haja direito, num determi-

nado setor/situação profissional, poderá o mesmo número de delegados, dentro do mesmo setor/situação profissional, ser eleito noutro(s) Distrito(s).

5. A base para a eleição dos delegados do SPN ao Congresso será a constituição de Núcleos Sindicais formados especificamente para o efeito, que poderão ser de várias modalidades:

- Estabelecimento de educação e ensino;

- Agrupamentos de escolas, na configuração dada pelo modelo vigente de autonomia, administração e gestão escolar;

- Associações de escolas que não correspondam à lógica organizativa prefigurada na alínea anterior, mas que juntem associados de mais do que um estabelecimento de educação e ensino ou agrupamento;

- Núcleos criados a partir de setores de educação e ensino definidos no quadro.

6. Os sócios que simultaneamente tra-

balham e residem fora da área de influência do SPN podem optar pela comparência em qualquer das reuniões que se realizem para eleição de delegados do seu setor de educação ou ensino, passando a integrar o respetivo colégio eleitoral, sendo, assim, eleitores e elegíveis nessa reunião.

7. A direção assegurará, ainda, a existência de outras modalidades, considerando nomeadamente a proximidade geográfica, como núcleos concelhios, distritais, inter-concelhios, inter-distritais ou regionais, por forma a garantir que todos os associados tenham a possibilidade de serem eleitos, caso o Setor ou o Distrito em causa não a garanta.

8. De cada ato eleitoral será lavrada uma ata em impresso próprio, onde constarão, a par da indicação dos delegados eleitos, sempre que possível, delegados suplentes que substituirão, por ordem, os efetivos na impossibilidade destes.

	PRÉ	1º CEB 2º e 3º.SEC	ESP	SUP	PART	IPSS	APOS	TOTAL
Aveiro	1	2	6	1	1		1	12
Braga	2	3	13	1	1	1	2	24
Bragança	1	2	2				1	6
Porto	5	7	35	3	2	4	8	65
Viana do Castelo	1	1	3				1	6
Vila Real	1	1	3				1	6
Desempregados								2
TOTAL	11	16	62	5	3	6	14	121



Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC)

Critérios para a distribuição de delegados a eleger ao 12.º Congresso Nacional dos Professores na região centro:

A – Aplicação do Art.º 4.º, n.os 3 e 5 do Regulamento do 12.º Congresso Nacional dos Professores

1. Os 11.636 associados com situação regularizada, nos termos dos Estatutos do SPRC, em 31 de Outubro de 2015, integram, para além dos docentes sindicalizados que se encontram no activo, os aposentados, bem como os desempregados que se encontram na situação estatutariamente prevista;

2. Os delegados a eleger pelos docentes aposentados, bem como pelos que se encontram sem emprego, sê-lo-ão em reuniões específicas, abrangendo distritos do litoral (Aveiro, Coimbra e Leiria) e do interior (Castelo Branco, Guarda e Viseu) da região centro;

3. A distribuição de delegados tem correspondência com o número de associados em cada distrito e, dentro destes, com a representatividade de cada nível e grau de ensino;

4. As Direcções Distritais do SPRC deverão apresentar as suas propostas de calendário de reuniões nas quais serão eleitos os delegados. Tais reuniões poderão ser de escola, conjuntos de escolas, de jardim-de-infância, de agrupamentos de escolas e jardins-de-infância, concelhias, distritais ou, ainda, inter-distritais;

5. As Direcções Distritais deverão reservar, até 19 de Abril de 2016, um dia de reunião para realização de um Plenário onde serão eleitos os delegados que não foi possível eleger até esse momento, pertencentes aos núcleos sindicais na região, e os associados que exercendo funções docentes, se encontram fora da região centro. Nestes plenários

não poderão ser eleitos mais de 20% do total de delegados do distrito;

6. Os calendários de reuniões serão divulgados junto de todos os associados e para os locais de trabalho, de todos os docentes.

B – Quota de Delegados a preencher nos termos do ponto 5, do Art.º 4.º do Regulamento do 12.º Congresso Nacional dos Professores

1. O SPRC tem direito a 12 Delegados, ao abrigo do disposto neste ponto;

2. Segundo aquele Regulamento, estes delegados deverão permitir a representação dos Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam funções docentes ou equiparadas a funções docentes fora da sua escola;

3. A Direcção Regional do SPRC adopta os seguintes critérios e prioridades para o preenchimento destes lugares:

a) membros da Direcção Regional que se encontram no SPRC com dispensa total de funções docentes para a actividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF;

b) membros das Direcções Distritais que se encontram no SPRC com dispensa total de funções docentes para a actividade sindical e não fazem parte do Conselho Nacional da FENPROF. Neste caso, se for superior o número de dirigentes a considerar, haverá uma proporção na representação distrital de acordo com o número de sindicalizados do distrito;

c) outros professores e educadores cuja eleição não era possível de concretizar por se encontrarem fora do seu núcleo sindical.

C – Distribuição de Delegados nos termos do ponto 3, do Art.º 4.º do Regulamento do 12.º Congresso Nacional dos Professores (ver quadro)

Distrito	PRÉ-ESC	1.ºCEB	2º/3º CEB/S	IPSS	EPC	SUP	EE	APOS	DES	Delegados
Aveiro	1	2	5	1	1	2	1	1	1	15
C. Branco	2	2	6	1	1	1	1	1	*	15
Coimbra	3	5	16	1	2	2	2	2	1	34
Guarda	1	2	4	0	1	0	1	1	*	10
Leiria	2	3	7	0	2	1	1	1	1	18
Viseu	4	7	10	1	0	0	1	2	*	26
TOTAIS	13	21	48	4	7	6	7	8	4	118

(*) Castelo Branco, Guarda e Viseu: 1 delegado



Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)

1. Nos termos dos números 1, 2 alínea a) e 3 do art.º 4 do regulamento do 12.º Congresso Nacional dos Professores da FENPROF, a realizar no Porto, nos dias 29 e 30 de abril de 2016, a distribuição dos delegados por setores e regiões da área abrangida pelo SPGL é a seguinte:

2. Os delegados do Superior da Região de Lisboa incluem no seu corpo eleitoral os sindicalizados do setor das Regiões do Oeste e de Santarém.

3. Proporção a respeitar na eleição de delegados:

a) Núcleos sindicais com 35 ou mais sindicalizados do mesmo setor — 1 delegado, eleito diretamente em reunião da escola.

b) As escolas com menos de 35 sindicalizados do mesmo setor devem ser agrupadas a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 3. a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.

c) Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se

efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados, em cada região, os números de delegados atribuídos a cada setor.

d) Os delegados da Educação Especial e Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias serão eleitos em plenários regionais a promover pelas direcções, de entre os sócios a exercer funções nos respetivos setores.

e) Os delegados do Ensino Superior serão eleitos por votação por correspon-

dência, com regulamento a divulgar oportunamente.

4. O número de delegados a eleger em cada escola, assim como nos conjuntos de escolas por setor previstos no ponto 3, serão divulgados pelas direções regionais até ao dia 15 de fevereiro de 2016, na página do SPGL.

5. As direções regionais assegurarão a eleição dos delegados até ao dia 15 de abril de 2016.

6. A Direção assegurará a eleição dos professores aposentados, desempregados e dos sócios colocados “fora das regiões” até ao dia 15 de abril de 2016. Os sócios aposentados, desempregados e colocados “fora das regiões” devem consultar, na página do SPGL, regulamentos específicos para a sua situação.

7. Sempre que haja lugar a eleição de mais de dois delegados, a eleição será feita mediante a apresentação de listas candidatas, sendo os mandatos atribuídos segundo o método proporcional de Hondt. Excetua-se a eleição dos delegados colocados “fora das regiões” cujas candidaturas são uninominais.

8. De cada ato eleitoral será lavrada ata em impresso próprio.

9. A regularização da inscrição dos delegados do SPGL terá de ser comunicada

	Oeste	Santarém	Setúbal	Lisboa	Total
Pré-Escolar	1	1	2	4	8
1º CEB	2	2	4	11	19
2º/3º/Sec.	6	6	16	33	61
Superior			1	5	6
Particular	2	1	3	14	20
Especial	1	1	1	2	5
Aposentados	2	2	4	16	24
Fora das Regiões					4
Desempregados					3
TOTAL	14	13	31	85	150

ao Secretariado Nacional da FENPROF até ao dia 22 de abril de 2016.

Nota: Nos termos do nº 5 do art.º 4 do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores, o SPGL disporá ainda de 15 delegados, prioritariamente reservados

para permitir a representação de elementos dos Corpos Gerentes e dos professores sindicalizados que não sendo eleitos, a direção considere importante a sua participação no congresso. Compete à Direção do SPGL proceder à indicação.



Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS)

1. No 12º Congresso Nacional dos Professores, o SPZS terá 85 Delegados.

1.1. 8 Delegados por inerência de acordo com o artº 4º, número 6 do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores.

1.2. 63 Delegados eleitos de entre os 6179 com situação regularizada em 31 de outubro de 2015, incluindo docentes, no ativo, aposentados e desempregados, de acordo com os estatutos do SPZS.

1.3. 7 Delegados de acordo com o artº 4º, número 5 do Regulamento do Congresso.

2. O SPZS, no cumprimento do artº 4º, números 3 e 4 do Regulamento distribuirá os delegados proporcionalmente ao número de sócios de cada distrito da sua área sindical e nestes, respeitando a representatividade de cada nível e grau de ensino.

2.1. As Direções Distritais, de acordo com a sua realidade, apresentarão um calendário de reuniões expressamente convocadas para

	Portalegre	Évora	Beja	Faro	Total
Pré-Escolar	1	2	1	2	6
1º Ciclo	1	3	2	6	12
2º,3ºC/Sec.	2	4	2	15	23
Superior	1	2	0	2	5
Part/Coop/ IPSS	1	1	1	2	5
Ed. Especial	0	1	1	2	3
Aposentados	0	1	1	2	4
Sem colocação	1	1	1	1	5
Total	7	15	9	32	63

a eleição dos delegados ao Congresso.

2.1.1. As reuniões poderão ter âmbito diverso (por escola, grupos de escolas, conjunto de agrupamentos, ou de concelhos ou por distrito).

2.1.2. Os calendários dessas reuniões deverão ser divulgados por todos os sócios e junto de todos os estabelecimentos de educação e ensino.

2.2. Os delegados a eleger pelos docentes aposentados e pelos docentes sem colocação, sê-lo-ão em reuniões específicas.

2.3. Cada calendário de reuniões deverá também contemplar a realização de um

Plenário para a eleição dos delegados que não tenham sido possível eleger.

Esses plenários terão como data limite da sua realização o dia 19 de abril de 2016.

3. Nos termos do artº 4º, número 5 do Regulamento do 12º Congresso, o SPZS tem direito a 7 delegados.

3.1. A distribuição desses delegados será a seguinte:

Portalegre – 2

Évora – 2

Beja – 1

Faro – 2

3.2. O SPZS baseia a sua proposta de

distribuição em dois critérios:

3.2.1. Membros da Comissão Executiva do SPZS com dispensa total de Funções docentes para atividade sindical e que não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

3.2.2. Membros das Direções Distritais com redução para atividade sindical e que também não façam parte do Conselho Nacional da FENPROF.

4. Distribuição dos delegados nos termos do artº 4º, número 3 do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores (ver quadro da página anterior).



Sindicato dos Professores da Madeira (SPM)

1. Nos termos do art. 4º do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores, a realizar no Porto, a 29 e 30 de abril de 2016, é aprovado o regulamento para eleição dos delegados, sócios do SPM, ao 12º Congresso da FENPROF.

2. A eleição dos delegados realizar-se-á até 15 de abril de 2016 e obedece aos seguintes critérios:

a) Representatividade dos setores de educação e ensino;

b) Representação dos diferentes concelhos da Região Autónoma da Madeira;

c) Representação das diferentes situações profissionais dos docentes;

d) Representação das diferentes funções que, em cada setor de educação e ensino, são desempenhadas pelos docentes.

3. Quando o número de docentes sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permitir a eleição de qualquer delegado poderá este ser agregado a outros núcleos a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação.

4. A eleição de delegados faz-se a nível de concelho e em conjunto para os setores Pré-Escolar, 1º CEB 2º, 3º CEB e Secundário e Especial. A eleição dos delegados dos setores Superior, Aposentados, Particular e “de licença” + desempregados + extra-escola faz-se a nível de região “Ilha da Madeira”.

5. No concelho do Porto Santo funcionará um núcleo sindical único que engloba todos os docentes de todos os setores.

6. A distribuição dos delegados, relativamente ao n.º de sindicalizados, é a seguinte:

6.1 Nas eleições por Concelho:

- até 140 sócios: 1 delegado

- 141 a 240 sócios: 2 delegados

- 241 a 340 sócios: 3 delegados

- 341 a 440 sócios: 4 delegados

- 441 a 540 sócios: 5 delegados

- 541 a 640 sócios: 6 delegados

- 641 a 740 sócios: 7 delegados

- 741 a 900 sócios: 8 delegados

- superior a 900 sócios: 9 delegados

6.2. Nas eleições por setor:

- até 200 sócios: 1 delegado

- 201 a 400 sócios: 2 delegados

- 401 a 600 sócios: 3 delegados

- superior a 600 sócios: 4 delegados

7. Nas eleições que envolvem mais do que um setor, os delegados eleitos têm que, obrigatoriamente, pertencer a setores diferentes até contemplar pelo menos um delegado por setor.

8. A distribuição do número de delegados, de acordo com o número de sócios em 31 de outubro de 2015, resulta a que se mostra no quadro desta página

9. Nas Assembleias Eleitorais, convocadas para o efeito, serão preenchidas listas nominais dos candidatos a delegados ao 12º Congresso da FENPROF, presentes na Assembleia, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

10. Nas Assembleias Eleitorais onde se eleja mais do que um delegado, as listas são elaboradas por setor.

11. A ausência de sócios de algum ou de alguns dos setores à Assembleia Eleitoral não prejudica a sua realização.

12. As votações efetuar-se-ão por voto secreto, único e nominal, com base nas listas de candidatos de cada Assembleia.

13. Serão eleitos os candidatos mais votados, no respeito pelo ponto n.º 7 do presente regulamento.

14. Em caso de empate ou de não respeito pelo ponto n.º 7 do presente regulamento, proceder-se-á a nova votação, apenas para os candidatos que se encontrem nessa situação, até saná-la.

15. De cada ato eleitoral será lavrada a

Concelho	N.º delegados
Calheta	1
Câmara de Lobos	3
Funchal	8
Machico	2
Ponta do Sol	1
Porto Moniz	1
Porto Santo	1
Ribeira Brava	1
Santa Cruz	2
Santana	1
São Vicente	1
Subtotal	22

Setores	N.º delegados
Superior	1
Aposentados	3
Particular	1
Licença+desempreg. + Extra Escola	1
Subtotal	6
Totais RAM	28

* Número de sócios SPM considerados em 31 de outubro de 2015 para o cálculo de número de delegados a eleger

ata em impresso próprio e assinada pela mesa eleitoral composta por um presidente e dois secretários.

16. Nos termos do art. 4º do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores, o SPM tem direito, para além dos delegados a eleger nos termos do presente regulamen-

to, a 1 delegado por cada mil sócios para representação de dirigentes dos Corpos Gerentes que não reúnem condições para serem eleitos nas escolas e a delegados por inerência de funções nos Órgãos Nacionais.

17. Se, após a realização de todas as Assembleias Eleitorais concelhias e setoriais,

sobram delegados a eleger, os mesmos serão eleitos em Assembleia Geral Eleitoral, para a qual são previamente convocados todos os sócios, seguindo as regras deste regulamento.

18. Os casos omissos ou dúvidas serão decididos pela mesa eleitoral com recurso para a Assembleia Eleitoral.



Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA)

O presente regulamento rege-se pelas normas gerais fixadas pelo Regulamento do XII Congresso Nacional de Professores.

O Sindicato dos Professores da Região Açores far-se-á representar por:

- 21 delegados eleitos, correspondendo ao número decidido em Secretariado Nacional da FENPROF, de acordo com a representatividade geral;

- 4 delegados por inerência, nos termos do artigo 4.º, n.º 7 por 3 pertencerem ao Conselho Nacional da FENPROF e 1 por pertencer ao Secretariado Nacional da FENPROF;

- 3 delegados designados nos termos do artigo 4.º, n.º 5.

A eleição dos delegados far-se-á em reuniões de associados a realizar para o efeito.

A distribuição de delegados a eleger, nos termos da alínea a) do número dois, tendo em conta a representação das Áreas Sindicais e uma representação mínima da conjugação das alíneas a) e b) do número dois, é a que consta do quadro ao lado.

Em caso de substituição de delegado(s) eleito(s), avança(m) o(s) suplente(s) mais votado(s).

Áreas Sindicais	Eleitos	Designados artigo 4.º, n.º 5	Inerências: CN e SN	
Sta. Maria	2	-	-	
S. Miguel	6	-	-	
Terceira	4	-	-	
Graciosa	2	-	-	
S. Jorge	1	-	-	
Pico	2	-	-	
Faial	2	-	-	
Flores/Corvo	2	-	-	
Total	21	3	4	28



Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE)

1. Nos termos do artigo 4º do Regulamento do XIIº Congresso da Federação Nacional de Professores, FENPROF, o SPE far-se-á representar neste Congresso tendo em consideração os seguintes fatores contidos no Regulamento do Congresso:

- A representação do Sindicato é proporcional ao número de sócios no pleno uso dos seus direitos;

- Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF;

- Assim sendo, os dois delegados atribuídos percentualmente ao SPE serão:

- Delegado por inerência, nos termos do nº 3 do artigo 24º dos Estatutos da FENPROF, como membro do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional;

- 1 Delegado representativo do maior núcleo do Sindicato;

2. A eleição dos Delegados realizar-se-á

contemplando as candidaturas dos sócios, apresentadas até à data limite a estabelecer pela Comissão Executiva.

2.1. A data limite para a receção das candidaturas a Delegado ao Congresso será a de 5 de março de 2016.

3. Dada a diversidade geográfica dos núcleos do SPE, a votação será efetuada por e-mail, a enviar para o endereço eletrónico do SPE, acessível na página do sindicato, com a devida identificação do sócio votante. Os emails recebidos, na sede do sindicato, no Luxemburgo, serão impressos pelos elementos da Comissão Executiva, para o efeito designados pela mesma, que supervisionarão todo o processo.

4. Dos resultados obtidos darão conhecimento, no imediato, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, fornecerão todos os documentos necessários ou por este solicitados para que, da votação/ eleição seja elaborada

uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e adaptável à realidade de cada sindicato.

5. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à Comissão Executiva do Sindicato até 30 de março, a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 16 de abril junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

6. Findo os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão executiva, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.

7. A eleição dos Delegados terá lugar no 19 de março de 2016 e decorrerá das 7:00 horas até às 19:00 horas do dia indicado.

8. Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados de acordo com o estabelecido no Regulamento do Congresso.

Errata

Por lapso o quadro com a distribuição de delegados publicado na edição anterior, fazendo parte do regulamento geral do 12.º Congresso, continha um erro. Publica-se o quadro na íntegra, corrigido.

ANEXO 1

Distribuição do número de delegados ao 12.º Congresso da FENPROF

[Aplicação dos pontos 1 a 3 e 5 do art.º 4º do presente regulamento do Regulamento]

Sindicato	Sócios	%	Art.º 4.º, 2 a)	Art.º 4.º, 5	TOTAL
SPN	11.898	24,2	121	12	133
SPRC	11.636	23,6	118	12	130
SPGL	14.713	29,9	150	15	165
SPZS	6.179	12,5	63	7	70
SPM	2.707	5,5	28	3	31
SPRA	2.031	4,1	21	3	24
SPE	75	0,2	1	1	2
Total	49.239	100	502	53	555

Dados da execução orçamental confirmam a mentira e a hipocrisia do PSD e do CDS



Os números da Execução Orçamental de 2015 confirmam a política de mentira e de exploração, desigualdades e empobrecimento implementada pelo Governo PSD/CDS nos últimos quatro anos, salienta a CGTP-IN, em nota de imprensa divulgada recentemente.

De janeiro a dezembro, e ainda sem contabilizar o enorme prejuízo que o Banif significará para os trabalhadores e pensionistas, importa ter presente:

- O aumento das despesas com as PPP rodoviárias, que custaram 1.464 milhões de euros ao longo do ano, bem acima dos 924 milhões orçamentados, pondo a nu a ausência de resultados das propaladas renegociações dos contratos de concessão. Esta situação contrasta a diminuição das prestações pagas pela Segurança Social, que tiveram uma quebra de mais de 600 milhões. Acresce que neste mesmo período, o Governo do PSD/CDS cortou cerca de 500 milhões de euros só em prestações de desemprego.

- O pagamento de juros continua a aumentar, consumindo já 4,4% de toda a riqueza produzida em Portugal num ano. Esta verba seria suficiente para quase duplicar toda a despesa do Serviço Nacional de Saúde. Dos 7,5 mil milhões de euros em juros, contam-se os 2 mil milhões pagos ao FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia.

- Que se confirma que a devolução da sobretaxa não era mais do que uma redonda mentira de campanha eleitoral como, aliás, a CGTP-IN sempre denunciou. Em vez dos 35% anunciados para a devolução, é-nos agora transmitido que não há qualquer reembolso. Por outro lado, enquanto os rendimentos de trabalho continuavam fustigados por uma brutal carga fiscal, as receitas fiscais provenientes dos rendimentos de capital tiveram uma diminuição significativa.

“Estes dados”, conclui a nota da Central, “confirmam a importância de uma rápida mudança de política, que promova o crescimento económico, o emprego com direitos, a recuperação e o aumento dos rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas, o efetivo apoio social às camadas da população em situação de pobreza e exclusão, com a valorização das prestações, e uma reformulação da política fiscal que a torne mais justa e redistributiva da riqueza, em conformidade com a Constituição da República e com objetivos de progresso e justiça fiscal.” ●

Departamento de Aposentados da FENPROF

Principais atividades em que participou entre Setembro e Dezembro de 2015 e em Janeiro de 2016:

11/09 – Comissão Nacional de Aposentados da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (CNA/FCSAP) – Jornada de esclarecimento e luta em defesa dos nossos direitos – Exposição “Aposentados e Pensionistas por um futuro digno” – no Rossio em Lisboa;

10/11 – Concentração em frente à AR no dia em que foram votadas as moções de rejeição do programa do governo PSD/CDS;

17/11 – Sessão evocativa dos 25 anos da Inter-Reformados/CGTP-IN, Casa do Alentejo em Lisboa;

29/11 – 8.º Congresso do MURPI - Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos (MURPI);

12/01/2016 – Reunião da Comissão Coordenadora do DA/FENPROF para aprovação do relatório de atividades de 2015 e Plano de Ação para 2016

À conversa com Maria do Carmo Tavares

Proteção social na dependência: melhorar o presente, preparar o futuro



Foto: Jorge Caria

“A proteção social na dependência não se dirige só aos idosos mas a todos os cidadãos que dela necessitem. Neste momento exige profundas alterações, desde logo aos serviços prestados e às respostas sociais que são muito insuficientes, nomeadamente no que respeita à rede de cuidados continuados integrados o que iria contribuir para ultrapassar muitos dos internamentos hospitalares. Por outro lado, ainda existe um grande deficit no apoio domiciliário e no integrado. Impõe-se também que seja revogada, de imediato, a legislação que limita aos rendimentos de 600 € o direito ao complemento de dependência de 1º grau, dada a sua injustiça”. (Maria do Carmo Tavares)

(Maria do Carmo Tavares)

O número de cidadãos em situação de dependência vai aumentar bastante nos próximos anos e os sistemas de proteção social e de saúde, com a colaboração ativa de toda a sociedade, têm que procurar as respostas mais adequadas para o problema. Isto exige, naturalmente, estudo aprofundado, planificação/planeamento e consequentes respostas objetivas da parte do Estado. E também a atenção do movimento sindical¹. O alerta é dado por Maria do Carmo Tavares, sindicalista, ex-dirigente da CGTP-IN, profunda conhecedora das matérias relacionadas com segurança e proteção social.

É necessário ponderar em novos moldes quer a prestação de dependência, quer as respostas sociais para pessoas em situação de dependência, de modo a adaptá-las às novas necessidades emergentes, realça a sindicalista na conversa com a reportagem do JF.

O envelhecimento demográfico, conjugado com o aumento da esperança média de vida, determinou um aumento da população idosa, apresentando-se como um dos maiores desafios sociais e económicos que hoje se colocam à generalidade dos países.

Esta situação impõe às sociedades a necessidade de alterar profundamente as suas práticas, políticas e atitudes face à população idosa, de modo que as mulheres e os homens possam envelhecer com segurança e dignidade, com possibilidade de exercerem e usufruírem de todos os seus direitos como cidadãos num Estado democrático e com uma Constituição que aponta claramente naquele sentido, como recorda Maria do Carmo Tavares.

Do isolamento à dependência

Regista-se um crescente número de pessoas idosas em situação de isolamento, em virtude do desfazer dos laços da família alargada e do enfraquecimento das redes de vizinhança, sobretudo em meio urbano.

Em Portugal, a proteção social na dependência não assume grande relevo no âmbito do sistema de segurança social. Na verdade, a dependência nem sequer é considerada uma eventualidade autónoma protegida no âmbito do sistema; aparece sempre ligada a outras eventualidades tradicionalmente protegidas como a velhice e a invalidez.

Não obstante, o nosso sistema de proteção social contempla a atribuição de uma prestação de dependência – designada complemento por dependência – e também, no âmbito da ação social, com a intervenção de entidades do setor privado, cooperativo e social, um conjunto de respostas sociais destinadas a apoiar as pessoas em situação de dependência.

Entretanto, no nosso país, o apoio à dependência passar ainda muito pelas redes sociais informais, isto é, pela família, amigos e vizinhos, sendo de salientar que a maioria dos prestadores de cuidados informais a pessoas em situação de dependência são mulheres.

A rede formal, isto é o conjunto das respostas sociais no âmbito da ação social, é constituída essencialmente pelas respostas da Rede de Serviços e Equipamentos e da Rede Nacional de Cuidados Integrados.

As respostas das redes formais têm frequentemente a função de complementar ou substituir a família nos cuidados aos dependentes, mas, embora tenham vindo a ser reforçadas, são ainda muito insuficientes para as necessidades reais. A dependência não é toda igual, existem diversos graus de dependência, que podem variar conforme a pessoa necessita de mais ou menos apoio, ou de apoio total, para as atividades da vida diária.

A legislação portuguesa, para efeitos de acesso à prestação social do complemento de dependência, estabelece dois graus de dependência, para dois “grupos” de pensionistas: de invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral; e de invalidez, velhice e sobrevivência do regime especial das atividades agrícolas e do regime não contributivo e equiparados.

- Do 1º grau – quando a pessoa não tem autonomia para satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana;

- Do 2º grau – quando, além disso, se encontra acamada ou sofrendo de demência grave.

O direito ao complemento por dependência de 1º grau é reconhecido apenas aos pensionistas com pensões de valor igual ou inferior a €600. Para este efeito consideram-se todas as pensões da mesma natureza auferidas pelo pensionista – por exemplo, se um mesmo beneficiário recebe a pensão de velhice e também uma pensão de sobrevivência, somam-se os valores das duas para determinar se o rendimento das duas pensões não ultrapassa o valor acima referido. Não se consideram para este efeito as pensões por incapacidade permanente ou morte resultantes de acidente de trabalho ou doença profissional, nem outras pensões de natureza indemnizatória. ●

1. Nas conferências da Inter-Reformados (CGTP-IN), realizadas nos últimos anos, o assunto tem estado presente nos documentos, nas tomadas de posição e nas preocupações daquela estrutura sindical.

As respostas sociais: o que temos (e podemos melhorar)

1. Serviço de Apoio Domiciliário
2. Apoio Domiciliário Integrado
3. Unidade de Apoio Integrado
4. Centro de Dia
5. Lar residencial/Lar de apoio.
6. A Rede de Cuidados Continuados Integrados



Despenalização da interrupção voluntária da gravidez

Um processo que envolveu toda a sociedade

“A legislação portuguesa - uma das mais retrógradas legislações penais da Europa - trata as mulheres que recorrem à interrupção voluntária da gravidez (IVG) como criminosas, sujeitando-as a serem punidas com pena de prisão até três anos.

No entanto, as mulheres que decidem interromper uma gravidez continuam a fazê-lo, independentemente da lei, das suas crenças religiosas, das concepções filosóficas, das classes sociais ou das opções políticas ou partidárias respetivas.

Em resultado, a saúde sexual e reprodutiva e mesmo a própria vida das mulheres que abortam (em particular das de mais fracos recursos económicos) são postas em causa pela ausência de alternativa ao aborto clandestino; elas correm o risco de serem perseguidas e de verem a sua intimidade exposta na praça pública e nos bancos dos tribunais. Nos últimos anos, tem crescido o número de processos judiciais.

Fazem-se, por ano, milhares de abortos, em Portugal. E dado que os abortos clandestinos provocam mortes de mulheres, riscos de mortes e graves doenças físicas e psíquicas, tem de se concluir que a lei que ameaça as mulheres com penas de prisão não é adequada.

Por outro lado, restringindo a liberdade da mulher, a lei restringe os seus direitos (o direito à saúde reprodutiva, o direito à mater-

nidade consciente, o direito à liberdade de consciência, o próprio direito à sexualidade).

O Estado não pode adotar, na lei penal, códigos morais de alguns para os impor a todos os cidadãos, neste caso a todas as cidadãs. O Direito Penal não pode ser um direito moral. Ele deve permitir a convivência de todas as concepções perante a vida, quando elas não ponham em causa (como é o caso) a sociedade.

Reclamamos uma lei que despenalize a IVG para que haja justiça. Uma lei que não obrigará ninguém a recorrer à IVG.

Várias instâncias internacionais têm alertado para as consequências do aborto clandestino e recomendado a despenalização da IVG:

- Conferência do Cairo (1994);
- Conferência de Pequim (1995);
- Relatório das Nações Unidas para a População (1997);
- Carta dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (1997).

Em julho de 2002, o Parlamento Europeu tomou posição sobre a matéria, recomendando aos Estados-membros e aos países candidatos que, a fim de salvaguardarem a saúde reprodutiva e os direitos das mulheres, tomassem medidas para que a interrupção voluntária da gravidez fosse legal, segura e universalmente acessível.” ●

Depois do referendo de 11 de fevereiro de 2007, seguiu-se a aprovação de um conjunto de leis:

- Lei 16/2007, de 17 de abril que alterou o Código Penal: a interrupção de uma gravidez não é punível “quando (...) for realizada, por opção da mulher, nas primeiras dez semanas da gravidez”. Pôs fim às perseguições policiais, aos exames ginecológicos obrigatórios, por suspeita de aborto, aos julgamentos, nos tribunais portugueses, de mulheres, obrigadas ao aborto clandestino, sujeitas às mortes e mutilações por complicações abortivas, às humilhações e à violação da sua dignidade.

- Portaria nº 741º/2007, de 21 de junho que estabeleceu os procedimentos e as condições em que se pode realizar a IVG.

É de realçar que a lei também prevê que todos os estabelecimentos de saúde devam garantir às mulheres a prescrição de um método contraceptivo, a iniciar logo após a IVG, e a marcação de uma consulta de saúde reprodutiva e planeamento familiar a realizar no prazo máximo de 15 dias, após a interrupção voluntária da gravidez. Como resultado o balanço da lei é muito positivo como têm realçado os relatórios oficiais:

- O número de IVG tem vindo sucessivamente a baixar;
- Tem diminuído entre as jovens menores de 20 anos;
- Têm diminuído os atendimentos por complicações abortivas;
- Não houve mortes maternas associadas à IVG desde 2011;
- A taxa de reincidência de IVG é residual.

A 1 de outubro de 2015 entrou em vigor uma nova lei, aprovada pelos partidos de direita, PSD e CDS-PP, que nunca aceitaram o resultado do referendo. Ao invés dos procedimentos largamente participados aquando da aprovação da Lei 16/2007, sem qualquer debate na sociedade, introduziram-se as taxas moderadoras e outras medidas que produziram a subversão dos princípios da Lei nº 16/2007, criando procedimentos para com as grávidas, com o objetivo de dificultar, retardar e inviabilizar a prática da IVG (por facilmente se ultrapassar o período legal, de escassas dez semanas), e que configuram técnicas de manipulação humilhantes das mulheres que decidam, nos termos da lei, a ela recorrer.

O novo quadro político na A.R., decorrente dos resultados eleitorais de 4 de outubro, permitiu que fosse revogada a Lei nº 136/2015, de 7 de setembro e que se repristinasse a Lei 16/2007, de 17 de abril.

Esta iniciativa visa repor o direito à IVG, no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos, realizada a pedido da mulher, em condições de saúde e de respeito pela sua dignidade. Cavaco Silva vetou a lei aprovada pelo parlamento. ●

Paris 2015, Conferência sobre o Clima Acordo histórico mas é preciso agir



Chegou-se a um Acordo histórico sobre o clima em Paris. Com ele, declara-se a pretensão de reduzir a emissão de gases com efeito de estufa, de modo que a temperatura não aumente mais que 1,5°C até ao final do século, relativamente à média da era pré-industrial, de forma a reduzir os riscos de impactos das alterações climáticas.

No entanto, a curto prazo, nos próximos anos, até 2020, não se vislumbram ações significativas. Há também questões relacionadas com o financiamento, pelos países ricos, de medidas para os países em desenvolvimento e a não contabilização de responsabilidades históricas que podem não contribuir para uma justiça ambiental global.

Paris foi também um local onde os governantes de todo o mundo quiseram tomar um banho de conferência verde. Esperemos que não tenha sido greenwashing, para ficarem enverdecidos aos olhos dos cidadãos.

Ao mesmo tempo que se faziam discursos na conferência, governos de todo o mundo continuavam a autorizar projetos nefastos para o ambiente: aeroportos, projetos destruidores de zonas húmidas, abertura de minas de ouro, projetos de gás de xisto...

Há que questionar, também, a finalidade da produção de energia: investe-se em energias renováveis para substituir de facto as energias fósseis? Ou é para comercializar e consumir mais energias? Se as energias renováveis não romperem com a lógica mercantilista e o produtivismo sem sentido, as energias não serão ecológicas nem estarão ao serviço das populações.

A alternativa ao presente passa por,

coletivamente, se tomar o futuro em mãos decidindo o que produzir e como o fazer, numa preocupação de sobriedade, de restauro dos ecossistemas, de abolição das desigualdades e de satisfação das necessidades de todos.

Há outros aspetos a assinalar: a coberto do estado de emergência vivido em França após as tragédias de 13 de novembro, houve manifestações proibidas e manifestantes pacíficas a serem reprimidas violentamente. A liberdade de manifestação foi posta em causa. Aliás, as próprias liberdades sindicais estão a ser atingidas: na Bélgica os piquetes de greve passaram a ser proibidos.

Agora vamos agir

A FENPROF saúda o acordo alcançado em Paris, faz votos para que se consiga prosseguir os resultados alcançados. A FENPROF estará atenta à forma como o Acordo de Paris será implementado em Portugal, nomeadamente o artigo 12.º que diz que têm de ser tomadas medidas para intensificar a educação e a formação sobre as alterações climáticas, a consciencialização, a participação pública e o acesso à informação, pois são importantes para reforçar as ações do Acordo.

+ INFO

- Página da FENPROF sobre a Conferência: <http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=226&doc=9853>
- Site oficial da Conferência: <http://www.un.org/sustainabledevelopment/cop21/>
- Site oficial da ONU: <http://www.un.org/es/index.html>
- Site da Quercus: <http://climaticas.blogs.sapo.pt/>

Escultura

Mostra do Acervo do Museu do Neo-Realismo

Concebida e organizada exclusivamente a partir do acervo do Museu do Neo-Realismo, a Mostra, que pode ser visitada até ao próximo dia **20 de março**, tem como curador António Pedra Pita. Destaca-se “pela quantidade e dimensão das peças apresentadas, o trabalho de Vasco Pereira da Conceição e de Maria Barreira, que à escultura consagraram a maior parte do seu trabalho artístico.” “As suas obras agora expostas dão a ver, justamente, a heterogeneidade de soluções estritamente artísticas que o neo-realismo é. E, neste sentido, mantém um diálogo muito sugestivo com as outras obras apresentadas”, refere a organização do evento. ●

+ INFO www.museudoneorealismo.pt

Exposições

Obras da Academia de Belas-Artes na Ajuda



Até **31 de março** próximo pode ser visitada no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, uma exposição de obras da Academia de Belas-Artes, do século XVI ao presente.

O núcleo principal integra pinturas a óleo, peças de escultura, em particular os bustos de bronze. A proveniência é diversa: obras da Galeria Nacional de Pintura (que permaneceram na Coleção da Academia), de conventos, doações, trabalhos de alunos da Academia e obras premiadas. O certame foi instalado na Galeria de Pintura do Rei D. Luis e está de portas abertas todos os dias (exceto quartas-feiras), das 10h00 às 18h00. ●

Livros

Espaço António Borges Coelho

Da diversificada programação cultural do espaço António Borges Coelho, na sede do SPGL, em Lisboa (Rua Fialho de Almeida, 3, ao Bairro Azul), destacamos a sessão dupla do próximo dia **25 de fevereiro** (“O meu livro quer outro livro”): 15h30 - “A Poesia de Castro Alves”, por Virgínia Rodrigues (troca de livros e convívio). 18h00 - Apresentação do livro “Do outro lado do rio há uma margem”, de Pedro Sá. ●



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO
O SERVIÇO PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

Medidas aprovadas pela Assembleia da República e pelo governo representam vitórias da luta dos docentes ou, no plano geral, da administração pública e dos restantes trabalhadores, na qual a FENPROF assumiu papel de destaque.

Fim da Requalificação

Fim das BCE, existência de concurso único, nacional e respeitador da graduação. Reserva de recrutamento até final do ano letivo

Fim da PACC

Suspensão do exame "PET" de Inglês

Fim dos exames dos 4.º e 6.º anos

Adoção das provas de aferição (como avaliação externa) para superar dificuldades do sistema e dos alunos.

Desbloqueamento do financiamento do ensino artístico especializado

Reposição dos dias feriados

Reversão dos cortes remuneratórios até 1 de outubro de 2016

Redução ou isenção do pagamento da C.E.S. pelos aposentados

Redução ou mesmo isenção da sobretaxa de IRS

Atualização automática anual do cálculo do valor das pensões

Atualização do Complemento Solidário para Idosos (CSI)

Atualização do Rendimento Social de Inserção (RSI)

VALE A PENA LUTAR!

Temos de continuar a agir para prosseguir a mudança!



Federação Nacional dos Professores